ACTA N° 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas dezanove horas e de	ЭZ
minutos, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Solar dos Gorjões, no Largo de S. João Baptisto	ıria, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e
em Porto de Mós, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada,	
com a seguinte ordem de trabalhos:	
2. Constituição de Grupos Municipais;	
3. Ratificação da nomeação do Presidente de Junta de Freguesia representante das Junto	sc
de Freguesia deste Município no Congresso da ANMP;	
4. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal d	a
Região de Leiria;	
5. Grandes Opções do Plano para o ano de 2014;	
6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014;	
7. Mapa de Pessoal para o ano de 2014;	
8. Despesas de representação do pessoal dirigente nos termos do disposto no artigo 24º d	a
Lei nº 49/2012 de 29 de agosto;	
9. Proposta de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia;	
10. Autorização prévia no âmbito da Lei nº 8/2012 de 21 de janeiro (Lei dos Compromissos);	
11. Informação nos termos e em cumprimento do ponto 5 da autorização prévia concedid	la
por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2012, no âmbito da Lei do	os
Compromissos;	
12. Fixação da taxa da derrama;	
13. Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);	
14. Fixação da taxa municipal sobre Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 de 10 d	le
fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas);	
15. Projeto Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação de Medicamentos	s;-
16. Alteração à Proposta aprovada na Assembleia Municipal de 21 de Junho de 2013, sobr	е
a classificação dos imóveis: Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa, Ponte de R	io
Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público, apresentada pelo membro d	la
assembleia municipal António José Menezes Teixeira;	
17. Reconhecimento de Interesse Público de "Arruamento e Estacionamento do Parqu	ıе
Verde confinante com a VDG1";	
18. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro	٠.

1 - ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CHAMADA:
Faltaram à sessão, os seguintes membros: Benvinda da Silva Cláudio Januário (Presidente do Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcaria e Alvados – PSD) – Falta Justificada
Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e o senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Anabela Martins, Rita Cerejo, Rui Fernando Correio Marto, António José Jesus Ferreira e Carlos Manuel Neto Venda e ainda a Chefe de Divisão Neuzo
MorinsA prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Fernanda Pinguicha Toureiro
2. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:
O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a perguntar à Assembleia Municipal se alguém queria fazer algum reparo à ata da anterior sessão ordinária. Não havendo pedidos de intervenção, passou então a pôr a votação a referida ata, tendo a mesma sido aprovada por maioria com dez abstenções.
3. LEITURA DO EXPEDIENTE:
Continuou dizendo que apesar disto, e por imposição legal, terá que passar a ler três carta que lhe foram dirigidas pelos senhores vereadores Albino da Silva Januário, Rui Fernando Correio Marto e Rita Cerejo, o que fez, e que abaixo, respetivamente, se transcrevem:
COMUNICAÇÃO
Na sequência das Eleições Gerais Autárquicas, ocorridas em 29 de setembro de 2013, e en cumprimento do artigo 3º dos Estatuto dos Eleitos Locais, comunico a V. Exªs que continuarei d

assumir a responsabilidade de Técnico Oficial de Contas de algumas das empresas clientes do
Gabinete Técnico "Albino Januário, Lda.", com sede em Porto de Mós, sociedade da qual sou sócio
e gerente não executivo, em acumulação com os deveres e obrigações decorrentes do cargo que
desempenho no atual Executivo da Câmara Municipal como Vice-Presidente e Vereador, em
regime de tempo inteiro, com os pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo
Comunico ainda a V. Exªs que, enquanto se mantiver a situação de acumulação de funções
acima descrita, auferirei da Câmara Municipal apenas 50% do vencimento, tal como ocorreu no
mandato anterior, não obstante o exercício de funções a tempo inteiro
Porto de Mós, 4 de outubro de 2013. O Vereador (Assinatura, Albino Januário)"
,
Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós
Assunto: Comunicação nos termos do nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais:
Serve a presente para, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos
Eleitos Locais, informar a Assembleia Municipal de Porto de Mós que para além do cargo de
Vereador na Câmara Municipal de Porto de Mós em regime de meio tempo, continuo a exercer a
atividade de projetista, como Engenheiro Civil inscrito na Ordem dos Engenheiros – Região Centro,
com a carteira Profissional nº 36824
Sem outro assunto apresento-lhe os meus melhores cumprimentos
Porto de Mós, 21 de novembro de 2013. (Assinatura, Rui Fernando Correia Marto)
Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós
Assunto: Comunicação nos termos do nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos Eleitos Locais:
Serve a presente para, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 3º do Estatuto dos
Eleitos Locais, informar a Assembleia Municipal de Porto de Mós que para além do cargo de
Vereadora na Câmara Municipal de Porto de Mós em regime de meio tempo, continuo a exercer
advocacia, como advogada inscrita no Conselho Distrital de Coimbra da ordem dos Advogados,
pela Comarca de Leiria
Sem outro assunto apresento-lhe os meus melhores cumprimentos
(Assinatura, Rita Cerejo)
Olga Cristina Fino Silvestre (PSD), pediu a palavra para intervir, tendo começado por
cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa, bem como o senhor
Presidente da Câmara e vereadores e ainda todos os presentes, desejando a todos um trabalho
profícuo em prol do desenvolvimento do concelho de Porto de Mós. Disse depois que a sua
intervenção neste ponto se deve ao facto de as cartas que o senhor Presidente da Assembleia leu e
que recebeu dos vereadores acima referenciados, têm de ter um carater de informação prestada
à Assembleia Municipal Continuou dizendo que há quatro anos houve uma grande polémica e

------O senhor **Vice-presidente** passou a usar da palavra para responder à anterior interveniente, dizendo que, de todo o tempo em que está na Câmara Municipal (oito anos) nunca recebeu a

-----Olga Silvestre pediu a palavra para dizer que nas suas palavras não houve qualquer ofensa a ninguém, pelo que também não pode ser ofendida. Disse estar aqui como membro desta Assembleia, sendo uma das competências desta, a fiscalização da atividade da Câmara, e se o senhor vice-presidente se sente incomodado quando ela faz uma intervenção desta natureza, só tem que requerer à Associação Nacional de Municípios Portugueses um parecer que diga que pode exercer as funções referidas a meio tempo. Continuou dizendo que sabe, e que o que disse foi que, o senhor Vice Presidente pode exercer as funções a meio tempo, não tendo posto isso em

causa. O que pôs em causa foi a situação de há quatro anos o senhor Vice Presidente não receber
a meio tempo
O senhor Presidente da Assembleia usando da palavra passou a dizer aos membros da assembleia, que futuramente iriam receber um documento donde constaria a sumula de toda a correspondência recebida, sendo que a mesma ficaria disponível nos serviços administrativos da
Assembleia Municipal, para quem a quisesse consultar
PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
O senhor Presidente da Assembleia passou a referir o facto de o primeiro ponto da ordem de trabalhos ser o Regimento da Assembleia Municipal, dizendo querer adiantar desde já que, através de algumas reuniões que foram feitas com a presença de um representante de cada uma das forças politicas com assento nesta assembleia e com ele próprio, começou-se a revisão do regimento, que foi aceite por todos as partes, ou seja, pelo Partido Socialista, pelo Partido Social Democrata, pelo CDS/PP, pela CDU e por um representante dos independentes. Concordou-se, que o número de intervenções, a duração, o uso da palavra, deveriam sofrer alguns ajustes, devendo haver algumas limitações em relação ao número de minutos durante os quais se pode intervir, de forma a que as sessões sejam mais objetivas e mais céleres
O senhor Presidente da Assembleia passou depois a receber inscrições para os membros da assembleia que quisessem intervir
António Manuel Ferreira de Almeida (PS):
Usando da palavra, começou por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal bem como os Secretários da Mesa, desejando-lhes um excelente mandato. Saudou também o senhor Presidente da Câmara Municipal bem como toda a vereação. Continuou saudando todos os membros da assembleia Municipal, regozijando-se pela presença da juventude na vida política e pública, assim como a coragem e abnegação do eleito pela CDU, dada a sua
provecta idade, e ainda e também o eleito pelo CDS, voltando esta Assembleia a ser constituída por eleitos das quatro forças políticas com mais representação na vida política nacional. Passou
depois a referir-se à tomada de posse do atual executivo e desta Assembleia, em que pessoas houve que a ela não emprestaram a dignidade que a tal ato deve presidir. Tal tomada de posse
não deve ser considerada como um simples ato desportivo, mas sim um ato nobre e solene, de
postura e respeito por quem os elegeu, seja para a freguesia, seja para o concelho. Expressou ainda o seu lamento pela não representatividade da maioria das instituições do concelho, sejam IPSS, coletividades desportivas, culturais ou humanitárias, na referida tomada de posse. Nesse dia, não

quiseram, não souberam ou não puderam estar presentes, para apoiar ou dizer simplesmente obrigado a todos aqueles que, agora eleitos, se disponibilizaram, tal como esses, para fazerem o melhor que podem e sabem para bem da sua freguesia ou concelho, sendo certo que amanhã já existirá disponibilidade para pedir apoios para as instituições que representam. Disse depois que pretendia lembrar que muitos dos eleitos não são naturais do concelho de Porto de Mós há semelhança do que aconteceu no passado, mas que sempre, à sua maneira, souberam lutar por este concelho. O mesmo se passará agora com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, que não tendo nascido neste concelho lhe dará com toda a certeza o seu melhor, como o vem fazendo há mais de vinte anos nos organismos por onde tem passado. Há coisas que não se esquecem. Não foi contudo com o pensamento de qualquer vingança, que nasceu a polémica com a constituição da atual assembleia de freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro e respetivo executivo – Presidente, Secretário e Tesoureiro, recordando o que se passou há uns anos nesta Assembleia relativamente a Fernando Amado, tendo sido eleito seu Presidente o menos feliz dos últimos vinte anos. Continuou dizendo que não ficou bem na fotografia, quem disse, com a cobertura do jornal O Portomosense, que o PS, através dos seus eleitos, teria feito um assalto ao poder da nobre freguesia. Disse ainda que os eleitos querem apenas bem representar e defender quem os elegeu – o povo. Concluiu dizendo que não queria terminar esta intervenção, sem agradecer aos amigos de Porto de Mós a denúncia anónima contra o anterior executivo, pelo facto de terem sido colocadas as imensas toneladas de produtos contra o ambiente na zona poente do rio Lena, entre este e o campo sintético e que agora vão ser retiradas com elevados custos para o erário publico. Bem hajam pois, os anónimos que cobardemente não deram a cara. Pediu ainda, aos jovens deputados agora eleitos uma maior e assídua intervenção, ao público uma maior assiduidade nas assembleias para verem e ouvirem cada intervenção dos seus eleitos a apresentarem os seus problemas, à comunicação social, um maior empenho e uma maior isenção ao escreverem o que aqui se discute e o que aqui se aprova. O direito de opinar é inalienável, mas não é mais do que a obrigação de ser imparcial e isento e de cumprir com a deontologia, quase a primeira obrigação para a conservação de uma imaculada carteira profissional.----------Alfredo Martins Correia (CDU):----------Começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, dizendo ser a primeira vez que entra nesta casa e fazendo votos de que os trabalhos corram a contento de todos ao longo dos próximos quatro anos. Disse depois que queria entregar à mesa um documento que carece de resposta, que poderá ser dada, agora ou mais tarde, mas por escrito,-----------Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD):-----------Cumprimentando todos os presentes, disse que aproveitava o ensejo para responder ao

senhor António Almeida, quando este disse que houve democracia na freguesia de Porto de Mós,

perguntando-lhe a que é que este chamava democracia. Quem venceu as eleições na freguesia
de Porto de Mós, foi o PSD, ficando o executivo constituído por três elementos do PS, um elemento
do PSD e um elemento do CDS, sendo esta a democracia em Porto de Mós, como se pode ver
Outra situação que disse querer abordar era a situação do hotel, pois a ultima vez que
esteve em reunião de câmara, na qualidade de vereador, o hotel ia à praça por aqueles dias, não
sabendo o que aconteceu desde aí e pedindo esclarecimentos sobre o assunto
Mário Alberto Rosa da Cruz (CDS):
Interveio, começando por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal e
respetiva mesa, bem como o senhor Presidente da Câmara e restante vereação e todos os
presentes. Continuou dizendo ser a primeira vez que está nesta Assembleia e que espera não frustrar
as expetativas de quem o elegeu. Da parte da força politica que representa e de si próprio,
contará sempre esta Assembleia com a sua participação e apoio às boas propostas e com a tenaz
fiscalização daquelas que não forem entendidas como razoáveis para o concelho. O CDS apoiará
ainda todas as propostas que visem essencialmente a aproximação da comunidade concelhia aos
eleitos locais, tendo esse sido o seu grande propósito de campanha, pensando ser esse também o
grande desafio que se põe às autarquias locais e também ao poder central, voltar a reunir à volta
das autarquias a comunidade, trazê-la mais envolvida e participativa, uma vez que os tempos que
correm, a isso obrigam. Continuou depois dizendo que, em face que aqui foi dito pelo senhor
deputado Luís Almeida, não poderá deixar de responder, a propósito da freguesia de Porto de Mós,
que pensava ser um assunto encerrado, e verificando que afinal perdura algum mal-estar. Dirigindo-
se a Luís Almeida, disse que a democracia se exerce através do voto nas urnas, mas também no
assembleia de freguesia. Nessa assembleia de freguesia a que assistiu, o que viu, foi que os eleitos
para a Junta de Freguesia o foram, alguns por unanimidade, e todos por maioria larga dos votos,
pelo que considera que ninguém foi coagido a eleger o executivo da Junta de Freguesia. Por outro
lado, disse querer dizer-lhe, que na sua modesta perspetiva, a lei atribui ao vencedor das eleições
um cargo executivo imediato, devolvendo depois à assembleia o exercício desse direito
democrático. Continuou referindo que não pode deixar de dizer que não se podem ter dois pesos e
duas medidas relativamente àquilo que se entende ser a democracia: houve um grupo desta
assembleia que, seguidamente à tomada de posse da Assembleia Municipal, embora tendo
perdido as eleições nas urnas, apresentou uma lista para presidir a essa mesma Assembleia
Municipal, e se tivesse sido eleito, não iria achar que havia um desrespeito pela democracia. Esse
grupo, que agora se insurge contra a falta de democraticidade do executivo da Junta de
Freguesia de Porto de Mós, não pode ter dois argumentos diferentes para as mesmíssimas situações.
Terminou dizendo esperar ser a sua última intervenção relativamente a situações e querelas do
passado, sendo o seu objetivo primordial, contribuir para um melhor futuro de Porto de Mós

O senhor Presidente da Assembleia referiu-se depois ao documento que chegou à mesc
através do deputado municipal eleito pela CDU, Alfredo Martins Correia, que passou a ler, e
dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que este poderá responder aqui, e depois por
escrito, conforme solicitação daquele deputado
Exmo senhor Presidente da Câmara de Porto de Mós, foi-nos dado a conhecer por alguns
habitantes da freguesia de Alqueidão da Serra que uma empresa privada tem um projeto para a
construção de uma infraestrutura hoteleira, junto ao troço da Calçada Romana. O troço de
estrada romana de Alqueidão da Serra, está classificada como imóvel de interesse público pelo
IGESPAR, constituindo um dos marcos mais notáveis do património cultural do concelho de Porto de
Mós. Nesse sentido a CDU gostaria de ter as seguintes informações: Quais as entidades envolvidas
neste projeto? Qual a área de construção que envolve este projeto? Qual é a participação da
Câmara, financeira e outras? Que contrapartidas tem a população do concelho de Porto de Mós,
tendo em conta que se trata de um imóvel de interesse publico?"
António José Menezes Teixeira (PS):
Começou por dizer que queria, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista desejar
um bom mandato e um bom trabalho político a todos os eleitos a bem do concelho de Porto de
Mós. Continuou dizendo que tinha três temas para apresentar no período de antes da ordem do
dia, solicitando mais algum tempo de forma a poder apresentar uma descoberta notável ocorrido
no concelho de Porto de Mós
Disse depois que queria congratular-se, em nome do grupo municipal do Partido Socialista,
pela iniciativa da Câmara Municipal na divulgação do filme promocional sobre Porto de Mós, bem
como toda atividade que foi desenvolvida em torno do mesmo. Não obstante, disse ainda que
deveria haver um percurso e um núcleo museológico no Castelo de Porto de Mós, que deveric
incluir a Fonte do Castelo. Neste momento a Fonte do Castelo encontra-se um pouco degradada
precisando de uma intervenção de fundo, chamando para isso a atenção da Câmara Municipal e
principalmente do senhor Vereador da Cultura
Continuou, depois dizendo que queria dar conta, nesta Assembleia Municipal, de umo
descoberta notável ao nível da geologia e da paleontologia, não só nacional, mas também
internacional, na freguesia de S. Bento, no lugar de Covões Largos, numa pedreira que já não está
ativa – a Pedreira da Ladeira, fazendo a apresentação em diapositivos que serão anexados ò
presente ata (ANEXO I), dela ficando a fazer parte integral
Passou depois a apresentar uma recomendação que a seguir se transcreve, dizendo querei
partilhá-la com todos os membros da Assembleia Municipal para que quem se quisesse associar à

mesma o pudesse fazer
Recomendação
1. Dada a importância geológica e a riqueza paleontológica, (diversidade paleo biológica
- icnofósseis) e também a importância científica, pedagógica e didática do sítio em causa para o
conhecimento e até como apoio científico a qualquer nível de ensino local (regional, nacional e
internacional) da Pedreira da Ladeira, situada no Lugar de Covões Largos, Freguesia de S. Bento,
Concelho de Porto de Mós vem a Assembleia Municipal de Porto de Mós recomendar a sua
classificação como Geo Monumento
2. Dado também que existe um projeto de doutoramento que inclui este sítio geológico, de
onde se pretende retirar alguns exemplares fósseis pelo investigador em causa levando-os para um
museu dito de referência; deve a câmara Municipal de Porto de Mós fazer um Protocolo entre si e o
dito investigador, no sentido de salvaguardar os exemplares retirados e que estes regressem, ou à
Junta de Freguesia de S. Bento ou ao Museu Municipal de Porto de Mós que tem também uma
valência geológica e paleontológica, além de se poder tornar um Museu de referência
internacional deste tipo de icnofósseis
3. Deve a Câmara Municipal de Porto de Mós nesta sequência, elaborar um projeto de
preservação, conservação para usufruto do cidadão comum, alicerçado por um lado, numa
equipa transdisciplinar e apoiado economicamente nas verbas do Mais Centro afetas para o
conhecimento científico e ciência em geral
Porto de Mós, 29 de Novembro de 2013. (Pela Assembleia Municipal) "
Terminou perguntando aos restantes membros da assembleia municipal se se queriam
associar a esta recomendação
Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD):
Interveio, começando por cumprimentar todos os presentes. Disse depois que iria dividir esta
intervenção em dois aspetos, sendo o primeiro a deliberação que foi tomada na penúltima sessão
desta Assembleia do anterior mandato, relativamente à alteração do Regimento e da aprovação
do regulamento do Provedor Municipal. Nos termos desse regulamento, a figura do provedor
municipal que foi criada, deverá acompanhar os mandatos do executivo camarário. Fazia todo o
sentido, e uma vez que assim foi deliberado, que nesta sessão tivesse sido agendado e discutido
este assunto, para entrada imediata em vigor, deixando aqui o repto para que se cumpra o que foi
deliberado por esta Assembleia Municipal, recomendando que seja agendado esse ponto da
ordem de trabalhos para a próxima sessão. Questionou depois o executivo municipal, uma vez que,
nos termos da deliberação que foi aprovada, o regulamento do provedor municipal, para entrar
em vigor carece de publicação no boletim municipal, perguntando se essa publicação já foi ou

não feita
O segundo ponto sobre o qual se queria pronunciar tem a ver com a eleição da Assembleia
de freguesia de Porto de Mos – S. João Baptista e S. Pedro. Disse depois que este foi um assunto que
suscitou celeuma porque uma coisa é uma eleição para um órgão colegial deliberativo, como é o
caso de uma Assembleia Municipal, outra coisa é um órgão executivo, referindo que o que se fez
neste caso, mais não foi que desrespeitar a vontade popular expressa nas urnas. Ninguém disse aqui
que tenha sido ilegal, mas uma coisa é a legalidade e outra é a ética das posições politicas
assumidas pelos diferentes intervenientes e a ética não é aquilo que está na lei, escrito e positivado,
mas é sim algo que deve acompanhar o cidadão na prossecução daquilo que é justo, ético e
equitativo. E não foi, nem justo, nem ético, nem democrático fazer-se o que se fez naquela
freguesia, disse, acrescentando ainda que, se ele o tivesse feito teria vergonha disso e não o
andaria a propagandear desta forma. Disse ainda que muitos cidadãos comungam do que
acabou de dizer e que não acham normal considerando esta uma situação completamente
anacrónica
O senhor Presidente da Câmara passou a tecer algumas considerações acerca do que foi
dito pelos anteriores intervenientes, começando por referir-se às palavras de António Almeida
quando ele referiu algumas coletividades que não estiveram presentes na tomada de posse da
Assembleia e da Câmara Municipal, dizendo que faria sentido que, por exemplo, tanto a Direção
como o Comando dos Bombeiros de Porto de Mós, estivessem presentes
obstante todas as considerações que aqui foram feitas acerca da freguesia de Porto de Mós – S.
João Baptista e S. Pedro, sendo aquela freguesia uma autarquia que, devidamente constituída,
representa população do concelho, independentemente da representação pelo partido A ou B
Quanto à situação do hotel de Porto de Mós, referiu que o mesmo foi vendido pelas
Finanças de Alenquer e tem um novo proprietário, com o qual já reuniu, tendo o mesmo sido
pragmático e assertivo na forma como pretende conduzir o processo, considerando que se está
perante um investidor que lhe parece estar de boa-fé e com vontade de desbloquear finalmente
esta situação, o que necessariamente irá favorecer o concelho de Porto de Mós
A Mário Cruz deu-lhe as boas vindas, felicitando-o pela disponibilidade que exibiu,
estendendo esse cumprimento a todos que, pela primeira vez estão nesta casa com estas funções,
fazendo votos para que o trabalho que venham a desenvolver em prol do concelho seja profícuo
Quanto a Alfredo Correia respondeu à carta que o mesmo apresentou e que acima se
encontra transcrita, dizendo que não sabe a que é que este se refere, desconhecendo qualquer
investimento nessa área. Disse ainda que tendo perguntado ao atual Presidente de Junta do
Alqueidão da Serra e também ao anterior, ambos lhe disseram desconhecer tal situação. Continuou
depois dizendo que existirá provavelmente alguma confusão, pois em tempos, no local chamado

Casais Campeiros, houve um projeto aprovado, mas que nunca se veio a concretizar	
A António José Teixeira , disse que este referiu aqui a descoberta da praia jurássica em	
Covões Largos, na freguesia de S. Bento, estando a mesma a ser acompanhada com muito	
interesse pela comunidade científica. Referiu ainda que esta descoberta pode beneficiar em muito	
o projeto municipal da criação de um geo parque	
Quanto ao filme promocional sobre Porto de Mós, disse que tem havido boa recetividade	
por parte das pessoas que o têm visto e o feedback tem sido muito bom, permitindo que as pessoas	
conheçam melhor o concelho e as suas potencialidades. No que se refere à Fonte do Castelo, disse	
concordar com António José Teixeira, dizendo que essa será uma obra que terá, em breve,	
condições de arrancar em colaboração com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto	
de Mós	
A Luís Monteiro disse que a publicação a que se referiu ainda não foi feita, porque também	
ainda não houve, desde essa altura, uma nova edição do Boletim Municipal	
Júlio Vieira Carreira (PSD):	
Interveio, e depois de cumprimentar todos os presentes, disse que gostaria de voltar	
novamente à questão do hotel, dizendo que o facto de haver ou não um investidor interessado no	
hotel, é uma questão pertinente. Disse ainda que toda a gente conhece a história do hotel em	
Porto de Mós e também toda a gente sabe há quantos anos é que o mesmo se arrasta, sendo um	
problema, difícil de resolver em termos jurídicos. Independentemente de todas as condicionantes	
que o lote tinha, e que nem sequer estavam registadas, sendo que esse registo foi feito no anterior	
mandato sob iniciativa dos vereadores do PSD na Câmara Municipal, onde ele se incluía, disse	
saber que o hotel já foi duas vezes a hasta publica, sendo que a ultima vez foi à praça por cento e	
poucos mil euros, perguntando ao senhor Presidente da Câmara se apareceu algum interessado	
nessa compra ou não, afirmando não ter percebido isso das suas palavras. Da mesma forma que	
ele e Luís Almeida, quando esta questão se colocou numa das ultimas reuniões de Câmara em que	
estavam presentes na qualidade de vereadores do executivo anterior, foi por eles sugerido ao	
restante executivo que, com os duzentos e cinquenta mil euros que a Câmara já havia arrecadado	
com a caução, se adquirisse o hotel, ficando assim senhores do destino daquele edifício, dizendo	
que gostava de ouvir o senhor Presidente da Câmara sobre este assunto. Outra questão sobre a	
qual gostava que o senhor Presidente da Câmara se pronunciasse, tem a ver com o facto de, no	
anterior mandato, em reunião de câmara ter sido proposta a compra de uma propriedade junto de	
uma via de acesso ao castelo, de forma a que se pudesse fazer ali uma rotunda que permitisse que	
os autocarros lá pudessem chegar. Tanto ele como Luís Almeida concordaram achando que se	
tratava de uma boa ideia tendo dado a sua aprovação a esta proposta e tendo-se ele próprio	
envolvido na boa negociação da propriedade. Continuou dizendo que, passado este tempo,	

foram confrontados com as obras que ali foram realizadas e que nada têm a ver com o que fo
proposto na altura, pedindo que o senhor Presidente esclareça a situação. Para concluir, disse
relativamente à questão que Luís Monteiro aqui abordou e que se passou na Junta de Freguesia de
Porto de Mós, que mais não é do que uma falta de respeito pela vontade popular. Quem ganhou
as eleições na Junta de Freguesia de Porto de Mós, foi o PSD, não lhe parecendo que o atua
elenco da mesa da Assembleia de Freguesia e do executivo represente a vontade popular que fo
expressa em votos entrados nas urnas no passado dia 29 de setembro, considerando que isso fere c
democracia e que qualquer pessoa de bom senso tem de reconhecer isso,
O senhor Presidente da Câmara passou a responder ao anterior interveniente dizendo que
tinha de o corrigir pois o hotel não foi a hasta pública duas vezes, mas sim três. Continuou dizendo
que a Câmara Municipal não tem condições para construir um hotel nem para o explorar, não
sendo essa a sua vocação. Disse esperar que o novo investidor consiga a sua conclusão sendo isso
bom para Porto de Mós e para aquele espaço que ali está e que não dignifica nada a vila
Quanto à questão da rotunda, disse que nunca ninguém falou em rotunda no cruzamento
de acesso ao castelo até porque tecnicamente seria impossível a sua construção atendendo aos
níveis de inclinação que o local contém. Continuou dizendo que o que ali está a ser feito é umo
permissão de acesso ao castelo para autocarros,
Acerca do que Júlio Vieira disse acerca da eleição na freguesia de Porto de Mós, continuo
a dizer que quem ganhou as eleições foi o José Gomes dos Santos que é o Presidente da Junta de
Freguesia, sendo que a população de Porto de Mós votou para a Assembleia de Freguesia umo
maioria de CDS/PP-PS
Mário Cruz (CDS/PP) , pediu a palavra para dizer, relativamente às palavras de Luís Monteiro
que não foi o CDS/PP que trouxe a esta Assembleia o assunto da Junta de Freguesia de Porto de
Mós. Quanto à falta de ética e falta de seriedade, disse não conseguir perceber, mas havendo um
elemento do CDS/PP na Assembleia de Freguesia, cabe-lhe a ele defender a sua honorabilidade
Continuou dizendo que os elementos do executivo foram eleitos uninominalmente, e nenhum dele
o foi apenas por sete votos, ou seja, apenas pelos votos do PS e do CDS. Um deles foi eleito po
unanimidade e os outros foram eleitos com votos também do PSD. Portanto se os senhores Luís
Almeida e Júlio Vieira vêm invocar falta de ética e de seriedade, estão a acusar também os eleitos
do PSD da mesma falta de ética e de seriedade
PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO:
Municipal se alauém aueria intervir, tendo-se inscrito António Tremoceiro em representação do

Associação dos Moradores de S. Jorge
António Tremoceiro passou a usar da palavra começando por cumprimentar todos os
presentes e desejando um bom mandato aos novos eleitos. Disse depois que a sua presença aqui
se prende com um agradecimento que pretende fazer em nome da associação que representa,
quer à anterior Assembleia Municipal bem como à anterior Câmara Municipal, esperando que no
futuro, o apoio que aqui lhes foi dado, e que foi quase consensual relativamente ao assunto que os
move e que é a problemática da classificação do Campo Militar de S. Jorge, tenha continuidade.
Referiu depois que tem conhecimento de que existe uma verba inscrita no orçamento relativa ao
Plano de Pormenor de S. Jorge, que tem a ver com a devolução de verbas face à rescisão do
protocolo entre a Câmara Municipal e o IGESPAR, dizendo que gostaria de confirmar esta questão,
e no caso de a mesma se confirmar, agradecia desde já ao elenco camarário e à Assembleia
Municipal
O senhor Presidente da Câmara disse que gostaria de cumprimentar a Associação de
Moradores de S. Jorge manifestando-lhes a sua solidariedade neste novo mandato enquanto
Presidente da Câmara e dizer que na sequência do convite conjunto que foi feito por essa
Comissão e pelo Município de Porto de Mós, estará de visita ao local a Comissão da Cultura na
Assembleia da Republica, esperando que saiam daqui sensibilizados para reconhecer o exagero
que está pendente sobre a população de S. Jorge, em várias áreas, nomeadamente na área social
e económica. A devolução de verbas está garantida, face ao protocolo que expirou em 2010, não
tendo nunca chegado a ser feito o Plano de Pormenor por não haver ZEP, não se podendo fazer
um plano de pormenor para uma zona que não existia. A verba recebida para esse efeito, não
obstante ter sido gasta alguma para efeitos de aquisição de cartografia para o local, será
devolvida
ORDEM DE TRABALHOS:
1. Regimento da Assembleia Municipal:
O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a usar da palavra dizendo que esta
sessão está a ser regida pelo regimento em vigor no anterior mandato. Em setembro passado foi a
lei, à data em vigor, objeto de uma alteração substancial impondo-se neste momento uma
adequação do Regimento da Assembleia Municipal à lei que se encontra em vigor – Lei 75/2013 de
12 de setembro. Continuou, dando conta das "démarches" que desenvolveu com vista a essa
alteração regimental, nomeadamente as reuniões ocorridas entre ele próprio e os representantes
das diversas forcas partidárias com assento nesta assembleia, nomeadamente da CDII, do PS, do

PSD, do CDS e também das listas de independentes. Continuou depois dando conta das alterações que foram introduzidas ao regimento, nomeadamente no que se refere aos tempos de intervenção dos membros da assembleia, referindo ainda que a proposta do Regimento seria enviada a todo os membros da Assembleia oportunamente, podendo ainda, eles, se assim o entendessem do alguns contributos para a redação final do mesmo.————————————————————————————————————
Municipal
Luís Monteiro, usando da palavra, disse que, tendo o senhor Alfredo Correia estado presentinas reuniões de trabalho para a revisão do Regimento, poderia ter entregado nessa altura o alterações que agora vem propor. Disse depois que há uma situação na nova redação de regimento que está a gerar alguma discordância, pelo menos entre os eleitos do PSD, e que tem ver com a justificação das faltas e dos atrasos. Há uma proposta de alteração ao regimento que genericamente diz que se considera injustificada a falta, se houver um atraso superior a trintiminutos ou um abandono definitivo dos trabalhos. Havendo argumentos a favor e contra, foi assunto discutido em sede de bancada do PSD, sendo que a generalidade dos eleitos está contra achando que são todos titulares de um cargo público e que todos têm o dever de ser pontuais que isso não deve estar regulado dessa forma. No que diz respeito ao abandono, isso poderá ter ver com o marcar de uma posição política, o facto de sair dos trabalhos, não devendo ter a cargo de se considerar uma falta.
O senhor Presidente da Assembleia passou a dizer que este assunto das faltas levanto alguma discussão entre todos os elementos que constituem esta Comissão Permanente, mas que que está em causa é a falta de pontualidade reiterada por parte de alguns elementos. Disse aindique, quanto ao abandono dos trabalhos, não acha correta uma retirada estratégica apendo porque está muito frio ou já é muito tarde, e que quando alguém quer vincar uma posição agindo dessa forma, isso acontece com uma pessoa e não com várias, não sendo essa uma prática reiterada
2. Constituição de Grupos Municipais:
O senhor Presidente da Assembleia passou depois a referir a sua disponibilidade par receber dos membros eleitos por cada partido, dos presidentes de junta e das listas dindependentes a sua constituição em grupos municipais, o que fizeram, apresentando a respetivo comunicação escrita, que ficam gravivadas nos servicos administrativos desta Assembleio

Municipal
O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a referir que no passado sábado se realizou o Congresso da ANMP, no qual esteve presente em representação desta Assembleia Municipal. Continuou dizendo que procedeu à nomeação de Jorge Paulo Costa Carvalho Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, para represento as Juntas de Freguesia deste concelho, dado que não se justificava a marcação de uma sessão extraordinária apenas para esse fim. Assim sendo, terminou por pedir à Assembleia Municipal o ratificação dessa nomeação
Júlio João Carreira Vieira (PSD), pediu a palavra para dizer que era prática nos mandato anteriores dar conhecimento aos restantes Presidentes de Juntas de Freguesias sobre quem seria eseu representante, e porque isso desta vez não aconteceu, deixou essa recomendação
Não havendo mais intervenções, foi a proposta de ratificação posta a votação tendo o mesma sido aprovada por maioria com três abstenções
O senhor Presidente da Câmara no uso da palavra passou a dar alguns breve esclarecimentos acerca da Comunidade Intermunicipal e do seu funcionamento. Referiu aindo que esta Comunidade será de extrema importância no próximo quadro comunitário de apoio, umo vez que por ali passarão muitas das pretensões dos municípios que a integram e que o quadro estratégico que foi organizado refere isso mesmo. Fez depois menção à importância do representantes do concelho de Porto de Mós, porque também estará em causa a defesa do concelho no debate, na defesa do que ali vier a ser analisado para a região
O senhor Presidente da Assembleia Municipal , usando depois da palavra disse que chegora mesa uma proposta, designada de "Lista A", do seguinte teor:
2. António Manuel Sousa Pires (PSD);

3. António Pereira Carvalho (PS);
4. Olga Cristina Fino Silvestre (PSD)
Porto de Mós, 2013.11.29. (assinatura: Júlio João Carreira Vieira, António José Meneses Teixeira)
Realizada que foi a votação, por escrutínio secreto, obteve a lista supra, a seguinte votação:
dezoito votos a favor e três votos brancos, tendo assim sido eleitos os supramencionados deputados
municipais,
5. Grandes Opções do Plano para o ano de 2014; e 6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014;
O senhor Presidente da Assembleia no uso da palavra, passou a dizer que os documentos acima enunciados serão objeto de discussão conjunta, sendo que depois a votação se fará separadamente.
duas ou três breves notas passando depois a palavra ao senhor Vice-Presidente para melhor
explicitação dos documentos em apreciação dado que os acompanhou desde a sua génese,
conjuntamente com os técnicos da Câmara. Continuou dizendo que este Orçamento para 2014 foi
muito difícil de concluir, face a muitas das variáveis que hoje se colocam no dia-a-dia, que são
comuns a todos os municípios deste país e que não se conseguem controlar, tais como as reduções
das receitas do FEF, a recessão da economia com implicação direta nas receitas dos municípios, o
aumento significativo das despesas sociais a que não se pode ficar alheio, o aumento dos serviços
que não se conseguem controlar nem baixar, nomeadamente no que se refere à SUMA, SIMLIS,
VALORLIS, EDP, transportes escolares, entre outros. Também o IMI, que o Governo previa ser de
cerca de setecentos e três milhões de euros, desceu, vindo-se a verificar que passou para duzentos
e noventa e sete milhões, o que significa menos de metade do previsto como receita das Câmaras
Municipais. Não obstante o que foi referido pela ANMP, com a redução que houve, de cerca de
41% nos últimos anos para transferências em receitas dos municípios, as Câmaras representam 35%
do investimento publico que é feito neste país, o que só por si, diz muito daquilo que os municípios
têm feito em várias áreas, nomeadamente no ciclo da água – água e saneamento, no que diz
respeito aos parques escolares deste município e requalificações das escolas do concelho e todos
os serviços que lhe estão afetos, a recuperação do património dos municípios, o desenvolvimento
em zonas industriais e de economia local, a regeneração e recuperação urbana, os apoios às IPSS
dos respetivos concelhos, o apoio dado na formação e na construção de infraestruturas às
entidades desportivas e culturais do concelho. Existe aqui um leque enorme de investimentos que
ao longo dos anos se têm vindo a fazer e que estão expressas no documento que foi apresentado

-----Seguidamente, tomou a palavra o senhor *Vice-presidente*, que começou por salientar as dificuldades que sentiu na elaboração deste orçamento para o ano de 2014 - que se cifra em dezassete milhões seiscentos e sessenta e cinco mil euros. Na elaboração de um documento deste tipo, disse que há que atender em primeiro lugar ao quadro legal que existe e depois às verbas disponíveis, às promessas com o eleitorado e às necessidades do território, de uma forma mais ou menos integrada, isto é, procurando responder a todas as necessidades que esperam resposta da Câmara para a sua resolução. Disse depois que foram elencadas algumas grandes ideias para a elaboração deste documento, sendo a primeira delas, dar expressão, ainda que parcial, ao programa eleitoral que apresentaram para quatro anos e que foi sufragado em 29 de setembro último, pois se está aqui a falar de um plano de atividades plurianual e orçamento para o ano de 2014. Depois, num quadro de grande dúvida sobre se haverá apoios significativos ao investimento, e quais as exigências para que o mesmo se concretize em 2014, houve a preocupação em reduzir e conter a despesa corrente, maximizando as possibilidades de continuar a investir, recorrendo a capitais próprios. Quanto às prioridades de investimento, vão mais uma vez, para o reforço e ampliação da rede de águas e saneamento e ainda, vias de comunicação. Depois disso, foi entendido que se devia manter o mesmo nível de apoio às coletividades que promovem a cultura, o desporto e o socorro e assistência, como é o caso dos bombeiros. Depois, ainda, os apoios de carater social, como as refeições e transportes escolares foram legalmente merecedores de atenção de forma a manter-se o nível que se verificou no ano anterior, ou seja, existem despesas, que pela sua natureza e pelo período de vida económica que se vive, em relação às quais foram mantidos os mesmos níveis de apoio que se verificaram no ano anterior. Sabe-se ainda que sobre o regime legal que impera sobre as autarquias, constam normas que apontam para a obrigatoriedade de baixas de execução orçamental em termos médios de 85%, sob pena da redução de verbas, nas transferências a partir do orçamento geral do estado, em 2015. Foi ainda elaborado um relatório técnico discriminativo e comparativo de forma a fornecer esclarecimento

------Olga Cristina Fino Silvestre (PSD): usando da palavra disse que iria começar por referir que no ponto 2 do Plano de Atividades e Orçamento, na página 3, que a Câmara refere "assistimos hoje a uma quebra acentuada na atividade económica que tem arrastado muitas pessoas para o desemprego e para várias situações de carência social que já assumem dimensões relevantes que importa ter em conta"(sic). Perante esta afirmação, verifica-se que a Câmara tem consciência teórica dos problemas que afetam os portomosenses, importando também ter uma consciência prática, e isso não acontece, pois para isso é urgente que a Câmara tenha um diagnóstico social, por exemplo, deve saber quantos idosos possuem rendimento inferior a metade do salário mínimo, quantas famílias vivem no limiar da pobreza ou abaixo deste limiar, quantos estudantes abandonam os estudos por dificuldades económicas, quantos idosos vivem sozinhos, etc, etc. Importa referir que este é um tempo de exponencial crescimento do desemprego, do numero de famílias carenciadas onde estão incluídos os jovens, idosos e crianças. Esperava-se por isso que este Orçamento e Plano de Atividades acompanhassem este tempo e que estes documentos possuíssem plasmada a preocupação clara com as pessoas mais carenciadas e acima de tudo contemplasse um exponencial apoio económico para com os mais desfavorecidos. Enfim, que este executivo fizesse jus à função social que a Câmara possui e que mais do que nunca deve praticar. Mas não! Não está demonstrado no Orcamento e Plano de Atividades a sensibilidade social que era exigível na atual conjuntura económica. Hoje devíamos estar a votar um orçamento que se centrasse no essencial de qualquer comunidade, a satisfação das necessidades básicas das pessoas e assim a ação social devia ter um orçamento reforçado. Mas num Orçamento de dezassete milhões seiscentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e cinco euros, consultado o Plano de Atividades e Orçamento na página 14, apenas tem previsto para Ação Social a ínfima quantia de cinco mil euros, o que corresponde a 0,03% do valor do Orçamento, para a Ação Social. E nas Grandes Opções do Plano e nas atividades mais relevantes do ano de 2014, a primeira na página 4 e na segunda na página 2, tem previsto, apoio em espécie a famílias carenciadas, apenas dois mil euros. Baixou de quatro mil euros no ano passado para dois mil euros para este ano. Ao invés, houve um aumento exponencial de desempregados e desfavorecidos, havendo aqui uma inversão de prioridades, ou seja, o número de carenciados aumenta, o apoio diminui. Algo aqui está mal. É

claro que é a crise, mas também a escolha da Câmara Municipal. Na aquisição de bens de consumo para o espaço social apenas tem previsto cinco mil euros para um ano, o que dá o ínfimo valor de treze euros e setenta cêntimos por dia. No apoio a compra de medicamentos, tem previsto dois mil e quinhentos euros para o ano, sendo o valor por pessoa previsto no regulamento que iremos mais tarde discutir e analisar, do valor de cem euros, o que feitas as contas apenas pode apoiar vinte e cinco utentes, no valor de nove euros por mês. Se calhar este valor é muito redutor. Sendo certo que as ruas, as obras e alcatroamentos são importantes, não é menos certo que este é o tempo em que é mais importante dar de comer a quem tem fome, auxiliar na saúde a quem não pode pagar medicamentos, pagar os estudos a quem não pode estudar, enfim, satisfazer as necessidades básicas de qualquer ser humano e só depois tratar das necessidades secundárias. É uma questão de hierarquia das prioridades. Mas o que existe, é uma total inversão na hierarquia, pois apenas contemplar nove mil e quinhentos euros para estas rubricas, num orçamento de cerca de dezassete milhões de euros, equivale a 0,05% do orçamento. É muitíssimo pouco. É imprescindível e urgente, que a Câmara tenha a sensibilidade social, para apoiar os estudantes universitários que estão a abandonar os estudos por dificuldades económicas, e são muitos. E em Porto de Mós não são exceção. É urgente a criação de bolsas de estudo para estes jovens carenciados sendo que a criação de bolsas de estudo, é até uma obrigação da função social da Câmara Municipal, pois a educação é o pilar de qualquer sociedade desenvolvida. Disse esperar que este ano estivesse previsto um claro aumento no apoio às pessoas, em especial nas rubricas que mencionou, até porque como já disse e repete, a Câmara tem consciência das dificuldades das pessoas, como refere. Acredita que a Câmara tenha em linha de conta todas as observações e criticas que vão hoje, ser aqui suscitadas e venha alterar o Orçamento e Plano de Atividades, porque, ser otimista é ser perseverante, ter uma fé inabalável e uma certeza sem limites de que tudo vai dar certo.-----

-----António Manuel Ferreira de Almeida (PS):-----

------Usando da palavra, disse que por não ser técnico de contas não iria falar delas, querendo apenas reafirmar o seu sentido de voto. Depois do excelente trabalho apresentado pelos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara disse que queria apenas manifestar o seu regozijo pelo trabalho apresentado pelo executivo. Disse depois que o documento apresentado mostra acima de tudo realismo, com base num profundo conhecimento de todas as vertentes do mesmo, provindas da continuidade, da seriedade e da capacidade firme para a sua execução. Nestas Grandes Opções mostra-se o olhar para o futuro, pensando no bem-estar dos portomosenses. E porque são estas e não outras, como alguns pretendem, porque estas estão dentro do espirito da lei - vide artigo 25° da Lei nº 75/2013 e do próprio POCAL, ao qual não se deve fugir, e também porque o trabalho apresentado está em conformidade com o programa do atual executivo nas recentes eleições. O executivo, ano após ano, tem a missão de cumprir o prometido e com este trabalho prova que o vai fazer, razão pela qual irá votar favoravelmente as Grande Opções do Plano para

2014, bem como o Orçamento da Receita e da Despesa, dada a sua profunda interligação
Luís Manuel Coelho Almeida (PSD):
Começou a sua intervenção dizendo que antes de, falar em números gostaria de fazer uma
chamada de atenção ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e dizer-lhe que na sua
opinião, não deveria pôr a discussão nesta altura um Orçamento que não tem todas as rubricas
disponíveis para ser orçamentado e para ser votado. No orçamento constam duas rubricas, uma
denominada taxa de derrama, que está devidamente orçamentada e cabimentada, assim como
outra que é o IRS que também está devidamente orçamentada e cabimentada. Mas estas duas
rubricas ainda não foram aprovadas. Só o serão daqui a pouco. Dado que se trata de um
Orçamento que vai ser posto a aprovação com verbas que ainda não poderão constar do mesmo
orçamento disse pensar que, ou o senhor Presidente da Assembleia Municipal teria de mudar a
ordem de trabalhos ou então não submeter o orçamento a votação
Quanto ao orçamento propriamente dito, referiu que o mesmo está muito baseado no
orçamento de 2013, contendo praticamente os mesmos números do ano anterior. Se as contas de
2013 estiverem muito próximas do orçamento, então também o orçamento para 2014 estará
correto, tendo no entanto algumas dúvidas de que o orçamento inicial de 2013 esteja tão próximo
da realidade nas contas finais. Entre 2013 e 2014 há uma pequena variação de 3,4%, com realce
nas transferências em que sobem as transferências correntes e baixam as transferências de capital.
Aqui também, disse pensar que, a questão do IMI é uma incógnita. Este ano, ainda existe a cláusula
de salvaguarda que não irá fazer disparar o pagamento do IMI, mas o que todos hoje estão a sentir
é o aumento substancial que se tem vindo a fazer notar, havendo ainda em 2013 muitas avaliações
a fazer para o novo modelo, pelo que considera que o valor arrecadado através do IMI até pode
apanhar de surpresa de forma agradável a própria Câmara
Uma rubrica que lhe parece estranha, embora o senhor Vice Presidente tenha tentado
justificá-la, prende-se com as despesas com o pessoal. Nos últimos anos, as despesas com o pessoal
têm vindo constantemente a baixar, até por imposição legal, estranhando por isso que no ano de
2014 isso não aconteça, voltando antes a subir. Continuou dizendo que, com o pessoal a sair por via
da aposentação, não lhe parece que quatro estagiários subsidiados pelo Governo em 80%, façam
com que a rubrica de capital aumente substancialmente
Referiu-se depois à verba disponível para a educação, dizendo que este ano existem menos
50% orçamentados que o ano passado e a verba para educação corresponde a 1,72% do
orçamento geral. No saneamento, grande bandeira do executivo, relativamente ao ano passado
também se verifica uma quebra de 15%, e o valor para saneamento é apenas de 4% em relação
ao total do orçamento. Quanto ao abastecimento de água, verifica-se igualmente uma quebra de
49% na verba orçamentada para este ano em relação ao ano transato, a que corresponde 2,36%
do orçamento. Continuou que são estes três pontos que lhe chamam a atenção. Fazendo uma

leitura transversal do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, disse que aquilo que à partida se lhe afigura, é que se está perante um orçamento e umas opções do plano a que se pode chamar de "arrumar a casa". "Arrumar a casa", porque passando pelo movimento normal e obrigatório da Câmara durante um ano, acrescido de umas obras que tiveram que ser feitas num passado recente e que terão que ser pagas e que estão aqui orçamentadas, acrescido de umas promessas eleitorais, que o senhor Vice Presidente confirmou há pouco, e que estão aqui bem expressas, fazlhe pensar que está perante um Orçamento e Grandes Opções do Plano mais para "arrumar a casa" do que para projetar o futuro. Para projetar o futuro, encontram-se aqui duas ou três situações de obras que se preveem projetar/começar este ano, com maior impacto para os anos seguintes - centro escolar de Porto de Mós; 2ª fase do saneamento de Mira de Aire; a Central Termoelétrica – obras que se propõem não para 2014, mas para começar a preparar para os três anos seguintes. Disse ainda não poder deixar de salientar pela negativa a situação da redução da verba destinada aos bombeiros do concelho em quinhentos euros neste orçamento, sendo estes um dos grandes parceiros da Câmara. Continuou dizendo que esta situação dos bombeiros foi sempre uma preocupação para si próprio e para Júlio Vieira quando ambos ainda faziam parte do executivo no anterior mandato, tendo-o manifestado várias vezes e tendo inclusivamente uma vez proposto que, com o aumento da verba aos bombeiros, aprovariam o orçamento desse ano, não o tendo querido fazer os restantes membros do executivo,------------Referiu-se ainda a uma situação recente, numa altura em que ainda desempenhava funções de vereador no anterior executivo, bem como o seu colega de bancada Júlio Vieira, e que foi a criação do apoio à compra de medicamentos. Referiu-se-lhe como sendo um bom projeto com o qual concordaram de imediato, tendo até ajudado na sua construção, não podendo no entanto concordar com a verba disponível para tal – dois mil e quinhentos euros. Para um concelho como o de Porto de Mós, envelhecido, dois mil e quinhentos euros são manifestamente insuficientes para dar cumprimento ao bom projeto que foi idealizado,-----------O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a usar da palavra para responder a Luís Almeida, dizendo que entende que este documento – Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014 – está em condições de ser posto a apreciação e votação neste momento, porque se trata de um documento previsional. -----------Vítor Louro Cordeiro (PS):-----------Interveio dizendo que não vê razões, para, volvidos oito anos, deixar de assinar em baixo, todos os atos de gestão do executivo, afirmando que o seu sentido de voto seria favorável. Continuou, dizendo que queria apenas fazer uma pergunta ao senhor Vice Presidente da Câmara, pois lhe pareceu que as diversas rubricas da receita têm um percentual a menos, todas elas, porque se está a comparar a receita para 2013 com a receita para 2014, e que por motivo de uma eventual penalização de uma lei que agora existe prevendo a tal taxa de execução média de 85%,

terá de algum modo, feito corresponder melhor os valores daquelas rubricas aos valores que
normalmente serão arrecadados pela Câmara, ou seja, de algum modo o executivo está a se
obrigado aqui a que o orçamento não possa estar tão empolado e prever mais umas obras que
seriam feitas se houvesse dinheiro. Ou seja, há maior rigor à partida, menos revisões a ser efetuadas
mas disse que o que queria saber era se aquele percentual que está a menos, refere dois nomes – c
receita prevista para 2013, receita prevista para 2014 e se nesta não estarão expressas as médias do
que é normalmente arrecadado
António Manuel de Sousa Pires (PSD):
No uso da palavra começou por pedir desculpa pelo seu atraso, mas que por questões de
saúde de uma pessoa de família a isso foi obrigado
Antes de entrar na discussão dos presentes pontos da ordem de trabalhos, disse que umo
vez que não teve oportunidade de votar a ata da sessão anterior, por via do atraso acimo
mencionado, com a qual concorda e que teria votado favoravelmente se tivesse estado presente
queria alertar para duas pequenas correções à mesma: na página 571, depois da sua intervenção
o senhor Presidente da Câmara começou a responder, não estando isso plasmado, o que pode
provocar alguma confusão aos leitores e na página 573 aparece o seu nome como sendo do PS
devendo figurar PSD
O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a ata da sessão ordinária anterior
realizada em 21 de setembro do corrente seria corrigida na página 571, linha 12, e onde se lê
"Passou a responder aos anteriores intervenientes" passar-se-á a ler "Passou o senhor Presidente
da Câmara a responder aos anteriores intervenientes e na página 573, linha 22, onde se lê
"António Manuel de Sousa Pires (PS) " passar-se-á a ler "António Manuel de Sousa Pires (PSD) "
perceber a preocupação do executivo camarário que não consegue reduzir as despesas, pois há
situações em que não é possível fazê-lo. No entanto, existem situações em que é possível reduzir c
despesa, passando a referir-se a um assunto que o senhor Vice-Presidente aqui abordou e que tem
a ver com a contratação de quatro estagiários, que representam em termos orçamentais cento e
sessenta e seis mil euros a mais para o ano de 2014. Em contrapartida, os funcionários do quadro do
Câmara veem a rubrica que lhes está destinada, com uma redução de 1,19%, comparativamente
com o ano passado. Referiu-se depois a outra rubrica, "Pessoal para Novos Postos de Trabalho", que
tem uma previsão de mais vinte e cinco mil euros que o ano passado, perguntando se é aí que se
integram os quatro novo estagiários. Outra rubrica ainda, que teve um aumento de 20%
relativamente ao ano anterior, é "Pessoal em Qualquer Situação", dizendo não saber o que é que

-----António Pereira Carvalho (PS):-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que quando se chega à situação de se votar um Plano de Atividades e um Orçamento da Despesa e da Receita, naturalmente que se está a falar de fazer opções e opções são escolhas e de analisar o dinheiro disponível para gastar nessas escolhas. Em termos de receitas e de acordo com o documento que foi distribuído pelos membros da Assembleia existem três grandezas que representam mais de 90%: impostos diretos, transferências de capital e venda de bens e serviços. No que diz respeito a impostos diretos, disse também pensar que a rubrica do IMI pode ser aquela que vai ter maior diferença positiva. Continuou, pegando nas palavras de Luís Almeida, que é verdade que no IMI nem todas as avaliações foram feitas em 2012, como estava inicialmente previsto, sendo algumas delas feitas em 2013 pelo que o seu reflexo apenas aparecerá em 2013 ou 2014. No entanto, em 2013, vai aparecer com toda a certeza o efeito da cláusula de salvaguarda, segundo a qual em cada ano não se pode aumentar mais do que setenta e cinco euros, e portanto o valor de 2014 poderá eventualmente sofrer um desvio para mais em relação ao que está previsionado. Em relação às transferências do estado, em termos de receitas, no seu conjunto (correntes e de capital) representam um valor para menos na ordem dos trezentos mil euros, o que é normal, atendendo ao período de crise em que se vive. Este período de crise irá também afetar a terceira componente que é a venda de bens e serviços, porque mesmo sofrendo o impacto de 10% em termos de redução para menos, é uma das grandezas em que pode existir alguma diferença negativa. Disse ainda pensar que as duas primeiras grandezas que enunciou e que representam cerca de 72% do total, não ficarão abaixo do valor orçamentado embora a terceira que representa cerca de 19% possa decrescer um pouco, mas em termos de receitas é sua convicção que são perfeitamente exequíveis. No que diz respeito àquilo que se pode efetivamente investir, ou seja, o que fica disponível para esse efeito será algo na ordem dos quatro ponto sete milhões de euros em termos de opções para investimento. Aqui é importante dizer que da receita corrente existente, uma parte dela vai ser aplicada em despesa de capital, de acordo com o plano existente. Referiu depois que se as receitas são atingíveis no quadro dos 85%, como acredita que sim, parece-lhe que o orçamento é perfeitamente exequível. Em termos de opinião disse que para além de lhe parecer tratar-se de um orçamento exequível, é equilibrado e bem elaborado e merecendo portanto o seu voto de apoio,------

-----Júlio João Carreira Vieira (PSD):-----

------Usando da palavra, referiu que não pode deixar de recordar aqui as ideias fortes do senhor Presidente da Câmara quando começou por apresentar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. Disse o senhor Presidente, "concelho assimétrico" e "este orçamento contribuía para a coesão territorial". Foram as palavras mais fortes que fixou da intervenção do senhor Presidente da Câmara. Quanto ao senhor Vice-Presidente da Câmara fez menção a "cumprir o programa eleitoral" e reforçar a rubrica do saneamento e do abastecimento de água e que tinham sido mais rigorosos nas estimativas dos valores que destinaram a cada rubrica. Disse ainda o senhor Vice Presidente que 75% da despesa não é possível controlar. Júlio Vieira continuou, dizendo que em vez de se estar a falar de grandes rubricas e grandes parangonas, importa saber como é que o dinheiro está alocado em termos de Grandes Opções do Plano, passando a discriminar: apoio às associações dos bombeiros, cento e trinta e quatro mil euros, o que a dividir por três dá quarenta e quatro mil euros a cada uma. Quanto ao ensino básico referiu a verba de cem mil euros e mais duzentos mil previstos para os próximos anos, destinada à aquisição de um terreno que a própria Câmara há anos valorizou, aprovando para lá construção, e que agora vai comprar por trezentos mil euros, sendo ainda que esse terreno se destina à construção do centro educativo de Porto de Mós, coisa que o executivo durante os últimos anos passou o tempo a criticar. Numa altura em que os centros educativos eram praticamente uma moda neste país e em que foram aproveitados de forma significativa os apoios do QREN, a Câmara Municipal de Porto de Mós não fez nenhum, indo agora proceder à sua execução quando já não há fundos comunitários para construção, porque os fundos comunitários que aí veem são para desenvolvimento e criação de emprego e não para novas construções. Debruçando-se depois sobre a coesão territorial referida pelo senhor Presidente da Câmara, fez menção à verba de dez mil euros atribuída ao Solar do Povo para apoiar a construção do Salão Paroquial dizendo que se trata de uma IPSS sendo que para o Lar da Cruz da Légua está prevista uma verba de vinte mil euros, acrescentando ainda que para a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia foi atribuído um apoio de quatrocentos mil euros, perguntando onde está a equidade entre as instituições e qual o critério adotado.----------Continuou referindo que foi dito aqui ter sido feito um reforço para o abastecimento de água e para o saneamento, recordando que em 2005, quando este executivo tomou posse, o abastecimento de água estava em termos de cobertura do concelho, na ordem dos 90 ou 95%, lamentando que em 2013, em pleno seculo XXI ainda se ande a falar do abastecimento de água, quando já se devia estar noutra fase – a da requalificação das redes, porque existem redes com mais de trinta anos. Quanto ao saneamento a situação é muito pior, disse, sendo verdade que o atraso vem de trás, mas não adiantando agora estar a falar disso, adiantando sim olhar para aquilo que tem sido o investimento nos últimos oito anos e estando aqui em orçamento 4% para esse fim. Esse é um dos graves problemas do concelho, porque os lençóis freáticos existentes têm permitido que se tenha água própria, mais barata que outros concelhos, estando nós a contamina-la por não

haver rede de saneamento no mínimo a 80 ou 90% que era aquilo que já se devia ter nesta altura. Continuou dizendo que ao certo não se sabe qual a taxa de cobertura do concelho e que cada vez que se pede um valor ao executivo ele nunca bate certo, e que o senhor Presidente da Câmara disse ao Região de Leiria que a taxa se situava em 60% mas que ele já ouviu valores de 30 e de 40%. Disse ainda que tem memória e que aquilo que se dizia em 2005 era que a taxa de saneamento estava nos 30% perguntando se com aquilo que se fez de lá para cá se passou para 60%, manifestando dúvidas.----------Disse depois que não tem coragem de aprovar um orçamento que atribui maiores valores a rubricas como atividades cívicas e religiosas - oitenta e seis mil euros, do que à ação social setenta e quatro mil e quinhentos euros, referindo que nada disto faz sentido. Disse depois que pensava que os grandes problemas de Porto de Mós eram fundamentalmente um grande atraso no saneamento, os problemas sérios que existem ao nível da reconversão da rede de abastecimento de água e do próprio saneamento ou os grandes problemas de envelhecimento da população do concelho por via da grande taxa de migração que se verifica entre as camadas mais jovens. Referiu-se ainda às verbas afetadas aos parques industriais do concelho como sendo insuficientes para promover o desenvolvimento daqueles de forma a poderem acolher empresas que venham dar um novo impulso ao concelho e fixar pessoas.-----------Concluiu dizendo que em relação às áreas que aqui estão, seja na educação, seja no desenvolvimento económico, no turismo, ou no saneamento básico há algum plano para o futuro? Sabe-se hoje onde é que estamos e quais os objetivos para os próximos quatro anos? Quando não se sabe muito bem para onde se vai, qualquer caminho serve.---------O senhor **Presidente da Câmara** passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo querer deixar apenas duas notas, sendo que uma delas vai para Luís Almeida. Disse depois esperar da sua parte uma intervenção melhor do que a que aqui fez, dadas as tantas incorreções aqui referidas. Sendo o Luís Almeida um Técnico Oficial de Contas manifestou aqui, ou o desconhecimento do documento que acabou de apreciar ou então má-fé, tentando dizer mal de uma coisa sem o ter conseguido, face às análises que fez. Continuou dizendo estar habituado a que as intervenções de Luís Almeida fossem de nível elevado nesta área. Dirigindo-se-lhe diretamente, interpelou-o dizendo ter falado nas obras do passado recente, e afirmando que essas obras estão pagas pelo que não tem que se preocupar, pois não há transferência de pagamento de obras feitas este ano em campanha eleitoral para o ano que vem. Continuou dizendo que quando tomou posse, tinha doze milhões e meio de euros de divida sendo que tinha três milhões e seiscentos mil euros de faturas entradas, tinha um milhão e tal de euros de obras que ainda não estavam faturadas e tinha um milhão e duzentos mil euros de obras fantasma e tinha mais quatro ou cinco mil de longo prazo, coisa que não acontece neste momento porque os empreiteiros têm as

contas em dia e o Município de Porto de Mós é visto a nível nacional como uma casa bem

arrumada. Continuou dizendo que a sua intervenção é de uma demagogia e de uma incoerência
de bradar aos céus, pois conhece Luís Almeida como um indivíduo coerente e que trouxe,
enquanto vereador no anterior mandato, grandes achegas no sentido de ajudar a resolver alguns
problemas, considerando que a sua intervenção é completamente disparatada em relação áquilo
que acabou de dizer e de uma incorreção ao mais alto nível
Referiu aqui também a questão dos apoios aos bombeiros, passando a perguntar se existe
algum corpo de bombeiros na região que tenha uma equipa de intervenção de cinco homens
paga em 50% pelas câmaras municipais como acontece com Porto de Mós, bem como os seguros
dos bombeiros que são pagos pela Câmara, perguntando se estas ações não se consideram
apoios. Falou ainda do fornecimento de água aos bombeiros a custos mais reduzidos apelidando as
intervenções de Luís Almeida e Júlio Vieira de demagógicas pois os apoios que não estão aqui
expressos são mais que os aqui descritos como estes intervenientes bem sabem querendo vir aqui
dar a ideia de que se trata de um mau orçamento e que eles é que são os donos da verdade e
que este executivo que está aqui há oito anos e que conseguiu pôr a Câmara como uma das
melhores do país não sabe o que anda a fazer
A Júlio Vieira disse que a sua intervenção é demagógica, lembrando-lhe a sua campanha
eleitoral de há quatro anos atrás bem como os resultados que obteve fruto dessa demagogia que
não soube gerir, não conseguindo ainda esquecer essa mágoa que o afeta. Referiu depois que,
quanto à questão dos bombeiros já respondeu mas que queria fazer menção a outra questão que
é a valorização dos terrenos agora em fase de aquisição, para a construção do polo escolar de
Porto de Mós, tendo essa mesma questão já sido suscitada também pelos senhores vereadores do
PSD. Continuou depois dizendo que existe um acordo entre o executivo da altura e a proprietária
do terreno nos seguintes termos: a Câmara viabilizava a primeira fase do loteamento na rua Serra
Frazão e comprometia-se a viabilizar a segunda fase do loteamento cujo projeto já existia na
Câmara, a realizar as infraestruturas e a ceder-lhe a parte que era da Câmara para fazer a ligação
à Rua Sá Carneiro e em contrapartida a proprietária cedia o terreno para a pré-primária e cedia o
terreno para a construção do bairro social da Pragosa. Continuou dizendo que a proprietária
cumpriu o acordado não tendo a Câmara Municipal cumprido na altura a aprovação da segunda
fase do loteamento conforme se tinha comprometido. Continuou dizendo que o terreno será
adquirido, porque a Câmara tem dinheiro para o pagar e o centro escolar de Porto de Mós será
construído, com o apoio de verbas do QREN, porque o novo QREN vai privilegiar o ciclo da água e
da educação, pelo que essa questão que demagogicamente querem fazer passar de o terreno ser
adquirido por um balúrdio, alguém assumiu essa responsabilidade em tempos, e não foi este
executivo
Quanto à questão da requalificação da rede de águas, disse que Júlio Vieira se esquece
que a vila de Porto de Mós foi toda requalificada em termos de rede de águas e saneamento.
Quanto a Alqueidão da Serra, disse que esta freguesia estava semanas sem água e que na parte

alta de Mira de Aire também não havia água, bem como não havia água em S. Bento, lembrando
os investimentos que foram feitos nesta matéria. Referiu-se depois à execução do saneamento
básico em Mira de Aire que estava há quarenta anos para ser começada, não tendo havido
coragem para a iniciar. Concluiu dizendo que só com o trabalho do dia-a-dia é que as coisas
funcionam e só com esse trabalho e grande rigor é que se consegue levar por diante este
concelho. Disse depois que dói a muita gente neste concelho terem ganho as eleições com a
percentagem que ganharam tendo merecido a confiança dos eleitores, pois fizeram obra com
muita honestidade, orgulhando-se disso mesmo
Quanto à intervenção de António Pires , disse que este se referiu ao grande aumento
previsto no orçamento para os órgãos autárquicos, sabendo perfeitamente onde ele quer chegar,
mas que apenas tem um gabinete de apoio constituído por duas pessoas
Passou depois a usar da palavra o senhor Vice Presidente para responder tendo dito a Olga
Silvestre que neste momento é moda falar de carenciados referindo que o POCAL não prevê
nenhuma rubrica específica para ali caírem todos os apoios sociais, pois se ela existisse esta
discussão hoje não teria lugar senão para dar os parabéns ao executivo. Existem imensos valores
que são pagos no apoio de carater social e que não saem pela rubrica de ação social. Referindo-
se à verba de dois mil e quinhentos euros para apoio nos medicamentos, disse que isso mais não era
do que o reflexo do protocolo que foi aprovado em reunião de Câmara, inclusivamente pelos
senhores vereadores da oposição, na altura o senhor Júlio Vieira e o senhor Luís Almeida
Continuou dando conta da evolução da despesa com apoios de carater social, ou seja
aos estratos mais desfavorecidos da população desde 2006, referindo que foi sempre subindo.
Continuou dizendo que com as necessidades básicas que ainda existem no território, do seu ponto
de vista teriam um dia que parar com a linha ascendente dos apoios sociais. Disse ainda que em
sete anos, as despesas sociais estão contabilizadas em catorze milhões e dois mil euros, sendo que
em média/ano se cifram em dois milhões trezentos e oito euros
Agradeceu também a António Carvalho a apreciação feita aos documentos em análise.
Quanto à intervenção de Luís Almeida , disse que não iria fazer grandes considerações acerca da
mesma dado que o senhor Presidente já se pronunciou sobre ela, não querendo no entanto deixar
passar o facto de aquele ter dito que seria um erro o senhor Presidente da Assembleia permitir que o
Orçamento fosse apreciado e votado antes de ter lugar a apreciação e votação da derrama e do
IRS. Dirigindo-se a $\textit{Lu\'{is}}$ $\textit{Almeida}$, disse-lhe que o que mais existe neste Orçamento são coisas que
provavelmente não se vão verificar não ficando no entanto prejudicado por esse facto. Continuou
dizendo que se está em presença de um documento previsional, de estimativas, de previsões,
sendo que o que está aqui expresso é que no final, por via de uma gestão rigorosa, se verifique um
grau de execução satisfatório
Agradeceu depois a António Pires por reconhecer o esforço do executivo para reduzir a

estagiários disse que efetivamente a Camara será reembolsada de 80% desse valor mas é "o posteriori", tendo de lhe pagar primeiro e tendo essa despesa a 100% que estar prevista en orçamento
orçamento
Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS)
pediu também a palavra para intervir, tendo-lha concedido o senhor Presidente da Assembleio
excecionalmente, por não se ter inscrito no período respetivo. Filipe Batista argumentou que se
havia inscrito atempadamente não tendo o senhor Presidente da Assembleia reparado nesse facto
assim como se esqueceu de fazer menção ao facto de ele também integrar a Comissão
Permanente que está a rever o Regimento desta Assembleia. O senhor Presidente da Assembleia
interveio dizendo que quando referiu a questão da revisão do Orçamento, no período de antes do
ordem do dia, disse por quem era constituída essa Comissão
Ultrapassada que foi a questão, Filipe Batista, no uso da palavra, começou po
cumprimentar todos os presentes, dizendo que é com muito gosto que participa pela primeira ve
numa sessão desta Assembleia Municipal. Continuou dizendo que leu atentamente o orçamento no
sua perspetiva não contabilística, tendo procurado uma rubrica que não encontrou e que tem o
ver com a problemática do parque eólico em Alqueidão da Serra, dizendo querer perguntar muito
rapidamente se nesta proposta de orçamento para 2014, há uma rubrica onde se possa encaixar o
resolução deste problema
O senhor Vice Presidente passou a responder ao anterior interveniente, dizendo que não se
faz um orçamento sem haver uma previsão a quantificar valores e isso depende de haver un
conhecimento histórico, pois o orçamento baseia-se em valores históricos que são analisados e que
depois vão orientar na fixação das verbas. No caso que abordou, e tanto quanto é do seu
conhecimento, nada justifica a existência de uma verba, justamente porque não há acordo e
muito menos há quantificação dessa verba. Se for o caso, e se ao longo do ano houver acordo
poderá haver alterações orçamentais, porque o orçamento é um documento dinâmico, permitindo
a transferência dessas verbas para a Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra
Havendo manifestações de membros da bancada do PSD no sentido de interviren
novamente neste ponto da ordem de trabalhos em resposta às palavras dos senhores Presidente e
Vice-Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou àquelo
bancada quais os deputados que queriam usar da palavra, tendo manifestado essa intenção Júlio
Vieira e Luís Almeida

pronunciar-se relativamente às palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara acerca da sua intervenção, querendo transmitir-lhe que, se aquilo que disse estivesse errado, aceitaria que o corrigisse. Continuou referindo que conhece obras que foram iniciadas em 2013 e que ainda estão por acabar. Se está tudo pago, é porque foram pagas antecipadamente e não fazem parte deste orçamento. Quanto aos bombeiros, todos sabem que vivem uma situação difícil, sendo que os bombeiros do Juncal já tiveram que despedir pessoal. Repudiou as palavras do senhor Presidente da Câmara quando afirmou "Provocar é o que vocês querem". Quanto ao que aqui disse, referiu que até António Carvalho (PS), tendo feito contas, foi ao encontro das suas palavras. Durante quatro anos esteve na Câmara como vereador, tendo sempre o cuidado de acompanhar e estar do lado do executivo em tudo o que fosse necessário, deixando de parte, quer a cor política, quer a cor partidária, tendo muitas vezes votado de forma diferente do seu colega Júlio Vieira, pois quando os assuntos eram apresentados, tanto pelo Presidente como pelo Vice-Presidente, de forma consistente, não era por causa da cor política que deixava de votar a favor. Continuou dizendo que a forma como o seu amigo João Salgueiro lhe falou não foi correta, afirmando que para si a vivência e a amizade de infância é superior a isto tudo, não sendo por causa da política que se irão aborrecer. Se não aconteceu isso na Câmara Municipal também não irá acontecer nesta Assembleia. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que apresentava a sua demissão enquanto deputado municipal, a partir desta data, por preferir ter a amizade do João Salgueiro do que ter a inimizade do Presidente João Salgueiro.-----

-----Júlio João Carreira Vieira (PSD), pediu a palavra para defesa da honra, por se ter sentido ofendido, tendo-lhe concedido um minuto para esse efeito o senhor Presidente da Assembleia Municipal. Passando a usar da palavra, disse esperar que Luís Almeida reconsidere e que não renuncie ao cargo para que foi eleito, embora perceba a sua mágoa. Disse depois que são feitas determinadas afirmações nesta Assembleia como já eram feitas no passado que não têm razão de ser, como por exemplo, o facto de a Câmara Municipal de Porto de Mós pagar os seguros dos bombeiros ao contrário da maioria das outras Câmaras, dizendo que isso não é verdade porque a maioria das Câmaras pagam os seguros dos bombeiros, e sendo a sua área profissional, sabe que assim é. Quanto à equipa de intervenção rápida, apenas existe na vila de Porto de Mós, não existindo nem no Juncal nem em Mira de Aire. Mas esses não são os pontos que quer focar, e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que durante os primeiros dois anos que trabalhou com ele, na qualidade de vereador, para falar com ele falava a olhar para Luís Almeida, pedindo-

	uas.
Continuou dizendo que não é por falar mais alto que passa a ter razão e portanto expressões co	omo
'má-fé", "intervenções disparatadas" e "grande demagogia" não são termos para uma Assemb	leia
Municipal, pedindo respeito pelas suas opiniões para que não se volte às famosas sessões de há	uns
anos atrás, ainda que não se concorde com elas	
	e se
excedeu em alguma coisa, tendo-o ofendido na sua dignidade lhe pede desculpa, pedindo ai	nda
que continue nesta Assembleia Municipal como deputado municipal, pois tem humildade suficie	ente
para reconhecer quando erra. Disse ainda saber da sua competência e do seu mérito para c	iupc
estar precisando esta Assembleia Municipal dos seus préstimos e ficando a mesma valorizada co	m a
sua presença	
Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, passo	 u a
colocar a votação, separadamente os dois documentos em apreço	
votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove) votos a favor	
6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014, foi aprovado por maioria, o	
6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014, foi aprovado por maioria, o 3 (oito) votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove) votos a favor	
6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014, foi aprovado por maioria, o (oito) votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove) votos a favor	
	com
	com ei e que
	com
	ei e que obbre sete
	ei e que bbre sete sam as
	ei e que bbre sete sam as ocial
6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014, foi aprovado por maioria, a (oito) votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove) votos a favor.————————————————————————————————————	ei e eucomonica e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
	ei e epi e epi e epi e esete e
6. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014, foi aprovado por maioria, de (oito) votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove) votos a favor. 7. Mapa de Pessoal para o ano de 2014; 6. Osenhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a referir que decorre da le accompanha o Orçamento para o ano de 2014 o Mapa de Pessoal para o mesmo ano. Passou depois a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer estará disponível para as perguntas que os membros da Assembleia entenderem fazer-lhe, so este assunto, esclarecendo que este mapa de pessoal tem aí uma alteração de trinta e su funcionários, mas que na prática são apenas sete, porque os outros trinta são tarefeiras que cesta a sua atividade a curto prazo sendo necessário contratar outras trinta para as substituir nas escol de compana de comunicação so acerca do número excessivo de funcionários da Câmara Municipal, comparativamente com ou câmara Municipais da região, não é verdade, pois não se pode comparar o que não	ei e que bbre sam as bcial utras o é mem

Júlio João Carreira Vieira (PSD):
Intervindo, disse que não foi preciso esperar muito tempo para se assistir a uma intervenção
do senhor Presidente da Câmara com a qual não concorda, porque muito do que diz não
corresponde à realidade, dando o exemplo de Leiria, e referindo que a empresa municipal que tem
está em processo de insolvência, e afirmando que não existem assim tantas empresas municipais
como isso. Continuou dizendo que o que acontece é que se se for só comparar o número de
funcionários e o número de habitantes no concelho de Porto de Mós, esta Câmara não é das piores
mas tem bem a sua conta, e que quando se assumiram todos os encargos relativos à educação,
não sabe se se fez bem ou se se fez mal. Terminou dizendo que apesar de tudo, não vai dizer que o
senhor Presidente da Câmara fez uma intervenção disparatada ou que usou de má-fé
O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra para dizer que o anterior
interveniente se esqueceu de fazer referência aos SMAS de Leiria, perguntando-lhe quantos
funcionários têm
Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs a
votação o presente ponto da ordem de trabalhos - 7. Mapa de Pessoal para o ano de 2014 – tendo
o mesmo sido aprovado por unanimidade
8. Despesas de representação do pessoal dirigente nos termos do disposto no artigo 24º da
Lei nº 49/2012 de 29 de agosto;
O senhor Presidente da Câmara passou a dar conta da presente situação, dizendo que
apenas existem três cargos de dirigentes – três chefes de divisão, que têm direito a auferir despesas
de representação
Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos
colocado a votação pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, tenho o mesmo sido
aprovado por maioria, com 1 (um) voto contra e 29 (vinte e nove) votos a favor
9. Proposta de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia;
O senhor Vice Presidente passou a usar da palavra, passando a esclarecer que o anterior
protocolo de delegação de competências, celebrado com as Juntas de freguesia deixou de
produzir efeitos com o termo do mandato, pelo que urge suprir essa lacuna, propondo-se que se
"mantenham as transferências mensais para as Juntas de Freguesia, nos termos do já acordado

aquando da aprovação dos protocolos respetivos; nas transferências que venham a ser efetuadas
sejam considerados os valores de acordo com a união de freguesias, então verificada por força da
reorganização administrativa (); o ora proposto produza efeitos até à entrada em vigor dos
acordos de execução e/ou contratos interadministrativos que venham a ser celebrados com as
Juntas de Freguesia para concretização das atribuições legais ()"
Continuou ainda tecendo algumas considerações à Lei 75/2013 de 12 de setembro, que
estabelecendo o regime jurídico das autarquias veio alterar a transferência e delegação de
competências
Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos
colocado a votação pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, tenho o mesmo sido
aprovado por unanimidade
O senhor Presidente da Camara passou a explicar que decorre da Lei a necessidade desta
autorização da Assembleia Municipal para que a Câmara possa proceder a obras e/ou
fornecimentos até ao limite de noventa e nove mil euros por ano, não podendo exceder os três
anos, sendo ainda condição que na sessão seguinte da Assembleia Municipal, venha aqui para
conhecimento a relação das obras e/ou aquisição efetuadas ao abrigo desta autorização
Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos
colocado a votação pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, tenho o mesmo sido
aprovado por unanimidade
Compromissos;
O senhor Presidente da Câmara disse que esta situação tem a ver com o que acima foi
dito, e que as obras e/ou aquisições, constam da lista que foi fornecida antecipadamente a todos
os membros da Assembleia Municipal, sendo apenas para seu conhecimento e não estando sujeita a votação
12. Fixação da taxa da derrama;

O senhor Vice-Presidente passou a debruçar-se sobre a proposta apresentada em reunião
extraordinária da Câmara Municipal de 20.11.2013, pelo senhor Presidente da Câmara, e que a
seguir se transcreve:
"Nos termos do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), e da
alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei
nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até
ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das
pessoas coletivas (IRC)
Nestes termos:
1. Considerando que é objetivo deste Executivo continuar o esforço de investimento no
Município, com vista a colmatar lacunas existentes em infraestruturas e potenciar as condições de
vida das populações;
2. Considerando que, atualmente, os recursos financeiros estão em queda acentuada,
colocando cada vez mais em risco a capacidade de realizar investimentos;
Considerando que a DERRAMA é uma taxa de imposto, de valor entre 0,00 % e 1,50 %, a
aplicar sobre os lucros das empresas (pessoas coletivas) com atividade económica no Concelho;
Proponho:
a) Que seja deliberado na próxima reunião de Câmara manter a taxa da derrama
Municipal no valor de 1,4%, a cobrar em 2014, com referência ao ano de tributação 2013;
b) Que tal deliberação seja proposta à próxima Assembleia Municipal."
O senhor Vice-Presidente passou a defender a proposta supra dizendo ser um mecanismo
através do qual é possível arrecadar alguma receita relativamente a empresas que não têm sede
no concelho e que doutra forma não seria possível,
Disse depois que a derrama incide sobre as empresas que não estão em dificuldades,
porque é paga sobre os lucros
Luís Manuel Coelho Almeida (PSD):
Começou por dizer que, conforme disse o senhor Vice Presidente, há grandes empresas que
não têm sede no concelho e que devem pagar impostos à Câmara Municipal. Disse depois que há
uma situação que gostaria de realçar, e referindo-se ao que o senhor Vice-Presidente disse, é
verdade mas não é totalmente certo, pois quando a derrama foi constituída sobre o pagamento do
IRC pagava-se a derrama. Entretanto houve uma alteração e passou a ser paga sobre o
rendimento coletável. Disse que aqui há duas situações: é que enquanto para o Estado este admite
que as empresas que tiveram prejuízos nos anos anteriores, deduzam o prejuízo no lucro, já para a
derrama municipal, uma empresa que tenha lucro num ano e que tenha prejuízo em anos

anteriores não o pode deduzir. Tem-se vindo a verificar que os municípios podem aplicar mais do que uma taxa de derrama (até três), sendo que não podem ultrapassar, 1,5%, pelo que, municípios há que aplicam uma taxa de derrama para as empresas maiores e aplicam uma taxa reduzida para empresas menores, havendo ainda municípios que isentam as microempresas. Assim, nesta altura, nos 308 municípios do país, cerca de 40% já aplicam duas ou até três taxas de derrama. A taxa reduzida aplica-se a empresas que tenham um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, o chamado pequeno comércio que tem alguma dificuldade. Ao longo destes quatro anos, ele próprio e Júlio Vieira, tentaram por várias vezes que fosse implementada também uma taxa de derrama reduzida, para as microempresas, nunca tendo chegado a ter o apoio dos restantes membros do executivo. Tendo por base a ideia de que os prejuízos não são aceites, que na atual conjuntura ainda são as micro e pequenas empresas que continuam a criar algum emprego, tendo o senhor Presidente da Câmara dito várias vezes aqui que faria qualquer coisa para que fosse possível a criação, nem que fosse apenas de um posto de trabalho, é de opinião de que estão criadas as condições para que haja duas taxas de derrama neste concelho. Assim, disse, que a sua bancada irá propor que haja uma taxa de derrama de 1,4% e uma taxa de derrama de 1,0% para todas as micro e pequenas empresas, que tenham um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros/ano. -----..... ------António Pereira Carvalho (PS):----------Usando da palavra disse que propunha que a palavra derrama passasse a designar-se por derrama municipal, porque existe a derrama estadual que nada tem a ver com esta e que é aplicada apenas sobre a parte excedente a dois milhões de euros do lucro das empresas e a taxa é completamente diferente. Continuou dizendo que a derrama é efetivamente um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável. A taxa aqui aplicada vem na tradição do que é usual no município, não o chocando a taxa de 1,4%.----------Júlio João Carreira Vieira (PSD):-----------Começou por dizer que depende de qualquer autarquia um conjunto de impostos. Esses impostos, serem mais ou menos competitivos não é de somenos importância, tanto em termos de arrecadação de receita, como em termos de fixação de pessoas ou de captação de investimentos para o concelho. Quando a Câmara tem condições financeiras, se puder ter os impostos que dependem dela, competitivos, faz todo o sentido. Passou depois a exemplificar com municípios socialistas, nomeadamente da Câmara de Ourem, cujo Presidente disse que o objetivo é dar condições para que as empresas possam sobreviver nestes tempos de crise. Passou ainda a ler um recorte de jornal com declarações de António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, onde se dizia que "no caso da derrama, imposto sobre os lucros das empresas, estas deverão estar

isentas, todas as que tiverem um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros/ano. Já no

caso da restauração e pequeno comércio, independentemente da faturação, a isenção será
total"
O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a dizer que os deputados do PSD
entregaram na mesa uma proposta que passou a ler e que a seguir se transcreve:
PROPOSTA
A Lei nº 2/2007 estabelece as regras segundo as quais os Municípios podem deliberar a
criação da Derrama Municipal
Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma taxa de derrama, ou eventualmente
mais do que uma, até ao limite de 1.5% cada
Considerando que:
1. Estamos a viver uma grave crise económica;
2. Essa crise económica tem levado ao encerramento de muitas empresas desde as de
pequena dimensão às de maior dimensão;
3. As autarquias locais não podem ficar insensíveis a esta crise e ao problema social e devem
fazer algo com vista a minimizar esses efeitos;
4. O agravamento da taxa do IMI e as avaliações ao novo sistema, irão sobrecarregar não só
os particulares mas também as empresas em geral;
5. Verifica-se que no panorama atual, são as micro e pequenas empresas que vão
sobrevivendo, ou iniciam atividade que ainda vão criando aqui e acolá alguns postos de trabalho,
ao invés das grandes empresas que cada vez mais estão a reduzir o seu quadro de pessoal
Neste contexto, pensamos estarem criadas as condições para se proceder a um
ajustamento da taxa da derrama, e também a distinguir as empresas de maior e menor dimensão,
pelo que os deputados municipais do PSD propõem as seguintes taxas de derrama para 2013 a
cobrar no ano de 2014;
Taxa de derrama normal, no valor de 1.4%;
Taxa de derrama reduzida, no valor de 1.00%
De acordo com o preceituado no nº 4 do artigo 14º da Lei acima referenciada, a taxa de
derrama reduzida, aplica-se apenas às pessoas coletivas cujo volume de negócios não ultrapasse o
montante de 150.000Euros/ano
Porto de Mós, 29 de novembro de 2013 (assinaturas)
O senhor Vice Presidente pediu a palavra para dizer que a ideia que passou com c
apresentação desta proposta foi que dependeria da aplicação ou não da taxa de derrama d
criação de algum posto de trabalho nas micro e pequenas empresas. Gostaria que não se ficasse
com a ideia de que isso iria ajudar essas empresas, dado que essas não irão pagar o imposto de

uma maneira ou de outra, dado que não têm volume de faturação suficiente para isso. Disse ainda
ser verdade que Luís Almeida e Júlio Vieira , enquanto vereadores no executivo no mandato
anterior propuseram essa redução, que foi objeto de reflexão da sua parte, não tendo nunca
ficado convencido de que isso se traduziria numa ajuda efetiva a essas empresas. Terminou dizendo
que há sempre uma predisposição muito forte por parte dos senhores deputados para o aumento
da despesa ou para a diminuição da receita, dizendo que o que se está aqui a fazer é manter a
mesma taxa que foi aplicada em anos transatos e não a proceder a nenhum aumento
Vítor Louro Cordeiro (PS): pediu também a palavra para dizer que quer chamar a atenção
dos senhores deputados municipais do PSD que apresentaram a proposta, que existe aqui uma
gralha, "Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma taxa de derrama, ou
eventualmente mais do que uma, até ao limite de 1.5%, cada.", dizendo pensar que o "cada" está
a mais. Luís Almeida respondeu dizendo que o que vai dizer também já o disse em reunião de
Câmara, se o executivo concordar em aumentar a taxa de derrama máxima para 1,5% fixando a
uma taxa reduzida para as empresas com um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros,
em 1,00%, a bancada do PSD aprovará essa proposta
Seguidamente foi a proposta acima transcrita posta a votação tendo a mesma sido
rejeitada com 19 (dezanove) votos contra, 3 (três) abstenções e 8 (oito) votos a favor
Posteriormente, foi posta a votação a proposta apresentada pela Camara Municipal e que
igualmente se encontra transcrita supra, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 8 (oito)
votos contra, 4 (quatro) abstenções e18 (dezoito) votos a favor
Atendendo a que tinham sido ultrapassadas as 24.00 horas do dia 29, o senhor Presidente da
Assembleia Municipal deu cumprimento à disposição regimental que obriga a perguntar aos
deputados municipais sobre a continuação da presente sessão ou sua suspensão com marcação
de nova data para dar continuidade aos trabalhos. Não havendo oposição por parte dos
deputados municipais, os trabalhos continuaram com a apreciação do ponto 13 e seguintes da
ordem de trabalhos
13. Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
O senhor Vice Presidente passou a usar da palavra dizendo que a participação das
Câmaras no IRS é uma novidade, sendo que o Estado, por via indireta, envia 5% do imposto
cobrado nessa circunscrição territorial, para a respetiva Câmara Municipal
Continuou depois dizendo que a proposta apresentada e aprovada em reunião

manutenção dos 5%, não prescindindo em favor dos contribuintes desse imposto, face ao nível de
despesas existentes no município bem como aos investimentos considerados prioritários e
imprescindíveis a realizar, não se podendo abrir mão das receitas que são próprias do município
PROPOSTA
"De acordo com o artigo 20° da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, os
Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos
passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano
imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS
Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal
Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:
1. Definir em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fisca
na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano de 2014
2. Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação na Assembleia Municipal,
nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."
Luís Manuel Coelho Almeida (PSD):
Usando da palavra, referiu que nos últimos anos tem concordado com as propostas do
executivo nesta matéria, mas neste momento, e por considerar que são anos muito difíceis para as
pessoas em geral com as sobrecargas que têm sido impostas pelo governo central, desde c
aumento dos impostos até aos cortes salariais de que têm sido vítimas, propõe que esta taxa de 5%
fosse repartida entre o município (2.5%) e o sujeito passivo (2.5%), desde que cumpram as condições
de terem domicílio fiscal na circunscrição territorial deste concelho, conforme a proposta que
apresentou à mesa nesta momento e que a seguir se transcreve:
DECORATA DOS DEBUTADOS MUNICIDAIS DO DED. IDS
Os deputados municipais do PSD entendem que, da participação de 5% do Município no
IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de
Mós, referente aos rendimentos do ano de 2014, deveria resultar um benefício para as pessoas,
senão no todo, pelo menos em parte
Seria um contributo e uma ajuda direta às famílias, numa fase económica difícil para todos,
e constituiria um incentivo aos residentes com domicilio fiscal no concelho de Porto de Mós
Neste sentido, os deputados municipais do PSD propõem que da citada participação, 2,5%
sejam definidos para o município e os restantes 2.5% para os sujeitos passivos que se encontrem nas
sojam dominato para o momento e os resiames 2.0% para os sojenos passivos que se enconnem na.

condições acima referidas							
Porto de Mós, 29 de novembro de 2013. (assinaturas)							
Fábio Ferreira dos Santos (PS) : usando da palavra pediu permissão à mesa para fazer umo							
observação acerca do ponto 4 da ordem de trabalhos							
O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a responder que uma intervenção							
nesse ponto da ordem de trabalhos seria extemporânea, pelo que se houver alguma situação							
esteja menos conforme acerca daquilo que foi deliberado será tratado entre os dez presidentes de							
câmara que constituem a CIM e se alguma coisa houver, será objeto de informação em relação ac							
Partido Social Democrata							
António Manuel de Sousa Pires (PSD):							
Em relação à proposta que o PSD está aqui a apresentar, e concordando com o que foi aqu							
dito por Luís Almeida relativamente à fixação de pessoas no concelho, disse que essa redução no							
participação do município poderia servir de incentivo a essa fixação, o que poderá vir a potencia							
outros negócios							
Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):							
Começou por dizer que, desde há alguns anos a esta parte se está a viver numa situação							
de exceção, pelo que se deve também criar um regime de exceção. Tendo em atenção a atua							
conjuntura económica e o exponencial crescimento da crise, era essencial que o município							
revelasse sensibilidade nesse aspeto, de modo a demonstrar na prática e aos portomosenses, a suc							
preocupação com eles e com a sua economia, possibilitando a faculdade de reverter para os							
portomosenses os 2,5% do IRS por um lado, e por outro, atrair pessoas que se fixem em Porto de Mós.							
reiterando o que disse António Pires. Disse ser essencial para a sustentabilidade do concelho atrair							
pessoas como aqui já foi dito várias vezes							
António José Menezes Teixeira (PS):							
Quanto a esta questão, disse parecer-lhe que se trata meramente de um instrumento							
institucional posto à disposição dos municípios para tentarem reequilibrar as suas contas com umo							
redistribuição de valores cobrados através deste imposto. Disse depois querer lembrar os restantes							
membros desta Assembleia, em especial os eleitos pelo PSD e nomeadamente Luís Almeida que tão							
preocupado se mostrou com as dificuldades por que passam os funcionários públicos, que ele							
enquanto funcionário publico, antes queria descontar 24% para o município de Porto de Mós, do							
que 12% que vai pagar a mais, a partir de janeiro, para o Orçamento Geral do Estado, e mais 3.5%							
de taxa adicional							

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD)**, usando da palavra, disse que, e pegando nas palavras de António José Teixeira, esta Lei foi criada por um Governo do Partido Socialista, mais concretamente, pelo Governo de José Sócrates, e que não foi por acaso que o legislador deu a possibilidade às Câmaras de fixarem a taxa, podendo o município fazer a gestão destes 5%. Referindo-se à atual conjuntura económica e social disse que hoje em dia, para o comum dos cidadãos, qualquer alivio que possam vir a ter é importante. Dirigindo-se depois ao senhor Vice Presidente disse que se a proposta apresentada por Luís Almeida fosse aprovada, isso significaria que se estava a retirar à Câmara Municipal cerca de duzentos e quarenta mil euros, dado que a receita arrecadada com este imposto no ano de 2012 foi de cerca de quatrocentos e vinte seis mil euros. Afirmou que isso seria uma questão de opção e é isso que marca a diferença. Continuou ainda sugerindo para que se deixem as atividades cívicas e religiosas de lado, durante um ano – oitenta e seis mil euros – para fazer aquilo que o PSD defende há muito – em vez de se gastarem trezentos mil euros no terreno ao lado da escola, faça-se um centro educativo como deve ser, abrindo e dando continuidade à rua da cooperativa e fazendo-o ao lado da escola secundária,----------O senhor **Vice Presidente** usou da palavra para se referir à proposta do PSD de redução da participação da Câmara no IRS para 2,5%, dizendo que isso significa uma redução de duzentos e setenta e três mil euros, importando saber onde é que se vai cortar, desafiando, quem avançar com essas sugestões a dizer quais os cortes que se devem fazer em contrapartida. Continuou perguntando se se deve retirar o apoio aos escuteiros, ao salão paroquial do Juncal e afins. Referiu ainda que estar-se-ia a favorecer quem tem rendimentos superiores, porque para quem tem rendimentos na ordem dos dez mil euros por ano, a importância em causa é muito diminuta.----------Disse ainda que em sua opinião, quem prescindir desta parte do IRS acaba por desvirtuar em boa medida, toda a filosofia do IRS, ou seja a razão pela qual foi criado. O IRS é um imposto que tem em si mesmo objetivos sociais e é progressivo, tendencialmente penalizando quem recebe mais, crescendo assim as taxas. Quanto a Olga Silvestre disse que tanto quanto sabe, os desempregados não pagam IRS.----------**Júlio Vieira** respondeu ao senhor Vice-Presidente, dizendo que duzentos e quarenta euros para uma pessoa que ganhe setecentos euros por mês podem significar mais do que dois mil e quinhentos euros para uma pessoa que tenha rendimentos de cinquenta mil euros. Continuou ainda dizendo confessar que a intervenção do senhor Vice Presidente o sensibilizou, porque também é adepto incondicional dos escuteiros, como também é adepto que uma terra como o Juncal merece um Salão Paroquial diferente daquele que tem hoje, mas tendo-lhe aquele feito um desafio para arranjar uma solução, passou a dar-lha, no mesmo Orçamento, mantendo os cem mil euros do

terreno e a proposta de alargamento da rua da cooperativa e indo às rubricas de alcatroamentos

e pavimentações, porque de alcatrão o concelho está bem servido nos últimos meses por força da
eleições, afetem-se mais duzentos mil euros e está o problema resolvido
O senhor Presidente da Assembleia passou a ler a proposta dos deputados do PSD sobre
esta matéria, que acima se encontra transcrita, passando a lê-la
Posto isto, foi a mesma colocada a votação, tendo sido rejeitada por maioria com 1
(dezoito) votos contra, 3 (três) abstenções e 9 (nove) votos a favor
Seguidamente foi posta a votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal tendo o
mesma sido aprovada por maioria com 8 (oito) votos contra, 3 (três) abstenções e 19 (dezanove
votos a favor
14. Fixação da taxa municipal sobre Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 de 10 de
fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas);
O senhor Presidente da Câmara passou a dizer que esta taxa representa uma receita anuc
de seis ou sete mil euros e que tem de ser aproveitada. O prejuízo que essas empresas provocam no
pavimento do concelho com a instalação de cabos e condutas é muito superior a essa receita
Disse ainda que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal a informação
apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:
estabelecer uma taxa pela passagem e atravessamento do domínio público e privado municipa
por sistemas, equipamentos e demais recursos destinados ao estabelecimento de redes de
comunicações eletrónicas
Esta taxa municipal por direitos de passagem (TMDP) é aprovada anualmente, até ao fim de
mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar o
percentual de 0,25%
A taxa será aplicada a cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviço
de comunicações eletrónicas aos clientes finais do Município
De acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativo
das taxas municipais, devendo a Câmara Municipal apresentar as suas propostas
Nestes termos e de acordo com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º e a alínea e) do nº 2 do
artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de
Janeiro, proponho ao executivo municipal que delibere submeter à apreciação e decisão do
Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para

próximo ano de 2014."
Por força de alteração legislativa entretanto ocorrida, o senhor Presidente da Câmara pediu a correção do último parágrafo desta proposta, passando o mesmo a ficar com a seguinte redação:
Não havendo pedidos para intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posta a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade
15. Projeto Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação de Medicamentos;-
Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que este Regulamento, que foi atempadamente distribuído pelos membros desta assembleia, esteve em discussão publica vindo agora aqui para aprovação
Maria Lídia Vieira Santos Coelho Semião (PS):
Depois de cumprimentar os presentes, disse que relativamente a este assunto preparou um
texto que passou a ler: "Relativamente ao Regulamento em análise, e a possíveis alterações, não
me vou pronunciar, dado que me parece que o mesmo está bem elaborado e comparativamente
a outros já existentes e em vigor, parece-me que responde às necessidades de criação e
implementação desta medida de apoio social. Quanto à medida em si, enquanto munícipe e
profissional da área social, congratulo-me com o mesmo e com a prestação deste apoio dirigido
aos mais carenciados do concelho e simultaneamente em situação física mais fragilizada por estar
associada a fatores inerentes a doença. Saúdo a autarquia pelo empenhamento e envolvimento
na causa social a qual acresce a outras já em execução e com provas dadas. Estamos perante
uma Câmara consciente das suas responsabilidades específicas, na sua área de atuação, pelo que
a sua intervenção na área social é feita com plena consciência das necessidades locais, não
colocando em causa os seus objetivos prioritários. Nesta sua intervenção a autarquia não só atua
em complemento da administração central, como utiliza parte dos contributos dos seus munícipes
na proteção social dos mais carenciados, dos que mais necessitam o que por si só justifica a
implementação deste apoio."
Júlio João Carreira Vieira (PSD):

Usando da palavra, disse que em reunião de Câmara este Regulamento mereceu a sua
aprovação bem como a de Luís Almeida, enquanto vereadores no anterior mandato, e na
sequência das palavras da anterior interveniente louva a iniciativa do executivo, dizendo querer
deixar bem vincada a importância do regulamento e da proposta que está a ser feita dando os
parabéns ao executivo por esse facto. Por outro lado, disse querer deixar dois ou três pontos para
reflexão de todos, perguntando se alguém sabe quantos doentes crónicos existem no concelho de
Porto de Mós, ou qual o valor médio que esses doentes crónicos gastam em medicamentos ao
longo do ano. Daí, a dificuldade em saber se uma comparticipação para um doente crónico de
um máximo de cem euros/ano, que é o que o Regulamento prevê, é muito ou é pouco. Referiu
ainda que quando vê dois mil e quinhentos euros em orçamento de eventual apoio fica
preocupado, perguntando quanto é que se pode afetar. Considera necessário ter respostas para
estas perguntas, para depois se poder corrigir o regulamento, sendo isso que sugere, não deixando
de reiterar que o facto de o regulamento existir já é um primeiro passo que deve ser elogiado
Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):
Cumprimentando todos os presentes, disse que talvez sendo o mais leigo que se encontra
nesta assembleia lamenta que a bancada do PSD teça as críticas que vem vindo a fazer ao
orçamento. Na ótica destes deputados, melhor seria afetar todo o orçamento à ação social
Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):
Usando da palavra disse em jeito de resposta, dirigindo-se ao anterior interveniente, que
existem Câmaras que fizeram isso mesmo, não sendo uma situação inédita. Quanto ao
regulamento, disse saber que ele foi aprovado e não é isso que está em causa, sendo sua opinião
que deviam estar contempladas outras situações, nomeadamente, um reformado por
incapacidade, com idade inferior a sessenta anos, com um rendimento inferior a metade do
ordenado mínimo nacional entre outras situações que continuou a enunciar. O valor anual da
comparticipação de cem euros/ano significa uma comparticipação mensal de nove euros por
pessoa o que considera muito pouco, sendo que, contas feitas, o valor orçamentado para este
apoio apenas dará para apoiar vinte e cinco pessoas se cada uma delas usufruir do limite máximo,
ou seja, de nove euros por mês, o que representa um apoio de 0.10% em relação à população do
concelho, sendo em sua opinião um valor muito insignificante. Disse ainda que votaria este
regulamento favoravelmente, devendo a Câmara Municipal repensar estes valores de cordo com o
que foi hoje aqui dito nesta Assembleia
O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo a
Júlio Vieira que não sabe onde é que o número de doentes crónicos do concelho estará disponível,
e que nem todos os doentes crónicos estarão em condições de receber este apoio, por não

reunirem os requisitos essenciais para tal. Quanto ao valor que está disponível em orçamento parc							
este apoio, disse que se trata de um documento dinâmico, podendo ser alterado se houver							
necessidade disso							
Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a							
votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com uma abstenção							
16. Alteração à Proposta aprovada na Assembleia Municipal de 21 de Junho de 2013, sobre a							
classificação dos imóveis: Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa, Ponte de Rio							
Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público, apresentada pelo membro da							
assembleia municipal António José Menezes Teixeira;							
O senhor Presidente da Assembleia passou a apresentar a alteração à proposta acima							
referenciada, apresentada pelo senhor deputado municipal António José Menezes Teixeira, e que							
abaixo se transcreve:							
PROPOSTA							
ASSUNTO: Alteração à Proposta aprovada na Assembleia Municipal em 21 de Junho de							
2013, sobre a classificação dos imóveis: Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa,							
Ponte de Rio Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público							
Considerando o contexto da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, que estabelece as bases							
da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;							
Considerando que nos termos da referida Lei, os bens imóveis podem ser classificados							
como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal;							
Considerando que de acordo com a definição legal, ínsita no artigo 15º da referida Lei,							
considera-se um bem de interesse nacional quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou							
em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação. Por sua vez, considera-se um							
bem de interesse público quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor							
cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação							
como de interesse nacional se mostre desproporcionado e por último, considera-se de interesse							
municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural							
de significado predominante para um determinado município							
Em face do que antecede, e considerando a realidade local e a intenção manifestada							
pela Proposta supracitada, a mesma enquadra-se no conceito de interesse municipal e não de							
interesse público. Como tal, proponho a alteração da denominação utilizada e substitui-la de							
acordo com o seguinte:							
Onde se lê: "Imóveis de Interesse Público", deve-se ler "Imóveis de Interesse Municipal"							
Porto de Mós, em 20 de novembro de 2013. (O Deputado Municipal, António José de							

Menezes Teixeira)						
Seguidamente o senhor deputado municipal subscritor da presente proposta, passou o explicar a razão desta alteração, justificando-a com o facto de ser muito mais simples e meno oneroso todo o processo de classificação do imóvel, atendendo à graduação legislativa existente						
António Manuel de Sousa Pires (PSD):						
Disse que queria aqui fazer um elogio a António Menezes Teixeira salientando o guia que fo						
este membro da assembleia no Castelo de Porto de Mós, aquando da visita que lá foi fei						
sábado passado. Disse depois que concorda plenamente com a alteração a esta proposta						
O senhor Vice Presidente disse que trabalhou este assunto pessoalmente com António José						
Menezes Teixeira, porque para dar sequência à deliberação que foi aqui tomada em 21 de junho						
foi necessário verificar as condições legais que o processo tinha que cumprir, tendo-se apercebido						
que havia três classificações distintas em termos de exigência processual e documental. De forma o						
agilizar todo o processo impunha-se portanto, esta alteração						
Não havendo mais intervenções foi a proposta apresentada pelo deputado municipo António José Menezes Teixeira (PS), e acima transcrita, posta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade						
O senhor Presidente da Câmara apresentou a informação que foi presente em reunião de						
Câmara de 16.10.2013, sobre o assunto em questão, e que a seguir se transcreve:						
Parque Verde confinante com a VDG1"						
Na sequência de denúncia apresentada junto da IGAMAOT – processo AOT/000008/13						
para a área abrangida pelo Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós e das respetiva						
deslocações ao terreno das entidades às quais foi dirigida a referida denúncia, foi identificada						
pela CCDRC, uma irregularidade num projeto pelos mesmos autorizado, designadamente o acesso						
e estacionamento do Parque Verde confinantes com a VDG1 (Via de Distribuição Geral 1)						
Após verificação de tal desconformidade – o projeto aprovado indicava que o arruamento						
seria executado com recurso a calçada de pedra calcária da região e o estacionamento en						
grelhas de enrelvamento, sendo que, na realidade, o arruamento se encontra em betuminoso e o						

estacionamento em calçada -, foi emitida, pela CCDRC, uma ordem de remoção dos materiais em
presença e a sua substituição pelos materiais aprovados (oficio CCDRC - Ref. DSF 756/13 que se
anexa)
O arruamento em questão trata-se, não só de um acesso ao mencionado equipamento de
lazer, mas também, de uma alternativa à via urbana contigua, designadamente, em situações de
emergência geradas excecionalmente por congestionamento de tráfego na VDG1 (relacionado,
por exemplo, com avarias de pesados de transporte de pedra – blocos -, proveniente das inúmeras
pedreiras da região, e que usam esta via como ligação, entre outros, ao IC2), permitindo, desta
forma, que o desvio do trânsito não se faça por dentro da vila de Porto de Mós
É de salientar que, aquando da execução da obra, com uso do material "calçada",
proporcionou-se a necessidade de encaminhar o trânsito para aquele acesso, tendo o pavimento
já instalado sido completamente destruído, conforme pode ser confirmado no Processo Construtivo
N.º 005, Ref.ª PC005, que se anexa a este documento
Por isto, a manutenção do acesso nos moldes atuais assume-se como sendo de máximo
interesse municipal, nomeadamente, por questões relacionadas com a estabilidade geotécnica da
via, não sendo exequível, ou recomendável, a substituição do piso betuminoso por calçada
Não obstante, o uso do mencionado material (betuminoso) é desaconselhável perante a
tipologia da REN em presença, pelo que, por forma a manter as condições atuais e,
simultaneamente, solucionar a irregularidade com o regime daquela condicionante, foi
considerada a recorrência ao procedimento de Reconhecimento de Interesse Público (RIP) de
ações em REN para o acesso em causa
Acresce, ainda, informar que, na proposta de Revisão/Alteração da REN municipal, que
atualmente se encontra para análise na CNREN (Comissão Nacional da Reserva Ecológica
Municipal), a área referente ao acesso e estacionamento em questão, não se encontra integrada
em zona condicionada, nomeadamente, em Zona Ameaçada por Cheias, tipologia esta que se
crê, e tendo em conta os dados de cheias conhecidos, estar erradamente delimitada na carta da
REN em vigor
O reconhecimento do referido interesse público obedece ao procedimento consagrado no
nº. 1 do artº. 21º do RJREN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com nova redação dada
pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) e deve ser desencadeado por iniciativa da
câmara municipal sendo, posteriormente instruído, com os devidos elementos, junto da CCDRC
que, após confirmação da coerência e integridade do pedido, o encaminhará para a tutela
governamental
Nesta conformidade e face ao exposto, é colocada à consideração do órgão executivo a
deliberação de iniciar o processo de pedido de Reconhecimento de Interesse Publico de áreas de
REN, bem como de solicitar à Assembleia Municipal a emissão de Declaração de Interesse
Municipal do arruamento e estacionamento do Parque Verde confinantes com a VDG1 (a DIM é

um dos elementos exigidos para a instrução do pedido de RIP)
À v/ consideração. (O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, João Salgueiro) "
sentido de se solicitar a esta Assembleia Municipal a emissão de declaração de interesse municipa
deste arruamento e estacionamento no Parque Verde, confinante com a VDG1para que se posso
pedir a desafetação da REN daquele pequeno troço da rua
Não havendo pedidos de intervenção por parte de nenhum dos membros da assembleia, fo
o presente ponto da ordem de trabalhos posto da votação, tendo o mesmo sido aprovado po unanimidade
18. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
O senhor Presidente da Câmara prescindiu da leitura do documento que fo
atempadamente enviado a todos os membros da assembleia, disponibilizando-se para esclarece
as dúvidas que os mesmos lhe queiram colocar,
António Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra -
Independentes por Pedreiras):
No uso da palavra, pediu ao senhor Presidente da Câmara que lhe desse algumo
informação sobre as obras de melhoramento da rede de abastecimento de água na Moitalina
perguntando qual a previsão para a sua conclusão. Quanto à rotunda no IC2, disse que tem visto
por lá uns técnicos, pensando estar em curso esse projeto. No que respeita à construção da meia
lua na Avenida da Igreja, em Pedreiras, disse achar ser importante, que logo que seja oportuno
pensar-se em fazê-la
Olga Cristina Fino Silvestre (PSD): usando da palavra aproveitou para dizer ao senho
Presidente da Câmara que a sua bancada não faz demagogia, apenas tem opiniões diferentes
Quanto aos processos judiciais, referiu o processo referente a Artur Alves Meneses e Outros, onde se
diz na informação, que foi realizada a audiência prévia em 27 de novembro de 2013, perguntando
o que é que se passou na audiência prévia
O senhor Presidente passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo que a questão
colocada por António Rogério Vieira é pertinente, referindo-se à rotunda do IC2 no cruzamento do
Tremoceira. Disse ser uma obra desejada por muita gente para evitar a confusão e algun
acidentes que ali se verificam. Disse depois que se trata de uma obra que custa trezentos mil euro:

estando em fase de negociação com as Estradas de Portugal
Quanto à água na Moitalina, disse tratar-se de um rejuvenescimento da rede de águas
sendo uma obra fundamental para a população que ali vive dadas as constantes ruturas que ali
havia, fruto do desgaste e da antiguidade das mesmas
No que refere à construção da meia-lua referida, disse que essa é uma obra que terá de ser
feita em conjunto com a Junta de Freguesia
A Olga Silvestre respondeu que o processo que esta referiu tem a ver com o pedido de
indemnização de Artur Meneses ao Município de Porto de Mós, pensando que a única démarche
que houve neste processo foi o pedido de indicação por parte da Câmara, de testemunhas para o
processo
MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:
Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o
Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das
deliberações: 1. Ratificação da nomeação do Presidente de Junta de Freguesia representante das
Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da ANMP; 2. Eleição dos Representantes da
Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria; 3. Grandes Opções do
Plano para o ano de 2014; 4. Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2014; 5. Mapa de
Pessoal para o ano de 2014; 6. Despesas de representação do pessoal dirigente nos termos do
disposto no artigo 24º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto; 7. Proposta de Apoio Financeiro às Juntas
de Freguesia; 8. Autorização prévia no âmbito da Lei nº 8/2012 de 21 de janeiro (Lei dos
Compromissos); 9. Fixação da taxa da derrama; 10. Participação no Imposto sobre o Rendimento
das Pessoas Singulares (IRS);11. Fixação da taxa municipal sobre Direitos de Passagem, prevista na
Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas); 12. Projeto Regulamento
Municipal para Atribuição de Comparticipação de Medicamentos; 13. Alteração à Proposta
aprovada na Assembleia Municipal de 21 de Junho de 2013, sobre a classificação dos imóveis:
Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa sobre a Ribeira da Freixa, Ponte de Rio Alcaide e Ponte da Laje,
como Imóveis de Interesse Público, apresentada pelo membro da assembleia municipal António
José Menezes Teixeira; 14. Reconhecimento de Interesse Público de "Arruamento e Estacionamento
do Parque Verde confinante com a VDG1", tendo estas sido submetidas a votação e aprovadas
por unanimidade
O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 23.00 do dia 30
de novembro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda
Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL					